

**EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS N° 01/2011 – ABERTURA**

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, doravante denominado BRDE, instituição financeira pública, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, que fará realizar CONCURSOS PÚBLICOS, com vistas ao provimento de vagas existentes do Quadro de Pessoal de Carreira, sob regime celetista, e à formação de Cadastro Reserva.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Os Concursos Públicos a que se refere o presente Edital serão executados pela AOCP – Concursos Públicos, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 – Zona 08, CEP 87.050-440, Maringá – PR, endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) e correio eletrônico [candidato@aocp.com.br](mailto:candidato@aocp.com.br).
- 1.2 A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes do Quadro de Pessoal de Carreira, sob regime celetista, e à formação de Cadastro Reserva, provimento este realizado após processos de remanejamento interno no decorrer do prazo de validade dos Concursos Públicos, que será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do certame e a critério da administração do BRDE.
- 1.3 Os Concursos Públicos para os cargos de que trata este Edital compreenderão exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de provas objetiva e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, e de prova de títulos, de caráter classificatório. **As provas serão aplicadas no mesmo dia, em único turno. Aos candidatos para os cargos de NÍVEL MÉDIO, será concedida a carga horária de 4h (quatro horas) e, aos candidatos para os cargos de NÍVEL SUPERIOR, será concedida a carga horária de 5h (cinco horas) para a realização das provas.**
- 1.4 Os requisitos para os cargos e suas atribuições estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.5 Os conteúdos programáticos para as provas encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
- 1.6 A remuneração dos cargos encontra-se no **Anexo III** deste Edital.
- 1.7 **Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.**
- 1.8 **Todas as informações referentes a estes Concursos Públicos serão disponibilizadas nos seguintes endereços eletrônicos: [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) e [www.brde.com.br](http://www.brde.com.br).**

**2. DOS CARGOS**

- 2.1 Os cargos e respectivos códigos, as localidades das vagas, as vagas de ampla concorrência e para portadores de deficiência, a remuneração inicial bruta, remuneração média mensal e as taxas de inscrição estão apresentados na **Tabela I** a seguir:

**TABELA I**

Cargo	Código do Cargo	Localidade das Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Portador Deficiência	Remuneração Inicial Bruta <sup>(3)</sup>	Remuneração Média Mensal	Taxa de Inscrição
<b>NÍVEL MÉDIO <sup>(1)</sup></b>							
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	201	Curitiba – PR	CR <sup>(2)</sup>	-	R\$ 1.651,93	R\$ 1.906,07 <sup>(4)</sup>	R\$ 45,00
	202	Florianópolis – SC	CR <sup>(2)</sup>	-	R\$ 1.651,93	R\$ 1.906,07 <sup>(4)</sup>	
	203	Porto Alegre – RS	CR <sup>(2)</sup>	-	R\$ 1.651,93	R\$ 1.906,07 <sup>(4)</sup>	
<b>NÍVEL SUPERIOR <sup>(1)</sup></b>							
ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA JURÍDICA	401	Curitiba – PR	CR <sup>(2)</sup>	-	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(5)</sup>	R\$ 95,00
	402	Florianópolis – SC	CR <sup>(2)</sup>	-	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(5)</sup>	
	403	Porto Alegre – RS	01 + CR <sup>(2)</sup>	-	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(5)</sup>	
ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA ECONÔMICO-FINANCEIRA	404	Curitiba – PR	05 + CR <sup>(2)</sup>	01	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(5)</sup>	R\$ 95,00
	405	Florianópolis – SC	03 + CR <sup>(2)</sup>	-	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(5)</sup>	
	406	Porto Alegre – RS	CR <sup>(2)</sup>	-	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(5)</sup>	
ANALISTA DE PROJETOS – ENGENHARIA	407	Curitiba – PR	CR <sup>(2)</sup>	-	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(5)</sup>	R\$ 95,00
	408	Florianópolis – SC	01 + CR <sup>(2)</sup>	-	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(5)</sup>	
	409	Porto Alegre – RS	02 + CR <sup>(2)</sup>	-	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(5)</sup>	
ANALISTA DE PROJETOS – AGRONOMIA	410	Curitiba – PR	01 + CR <sup>(2)</sup>	-	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(5)</sup>	R\$ 95,00
	411	Florianópolis – SC	CR <sup>(2)</sup>	-	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(5)</sup>	
	412	Porto Alegre – RS	CR <sup>(2)</sup>	-	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(5)</sup>	

ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	413	Porto Alegre – RS	CR <sup>(2)</sup>	-	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(5)</sup>	R\$ 95,00
ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA SUPORTE	414	Porto Alegre – RS	CR <sup>(2)</sup>	-	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(5)</sup>	R\$ 95,00
ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	415	Porto Alegre – RS	CR <sup>(2)</sup>	-	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(5)</sup>	R\$ 95,00

<sup>(1)</sup> Ver requisitos no **Anexo I** – Dos Cargos, deste Edital.

<sup>(2)</sup> CR = Cadastro de Reserva.

<sup>(3)</sup> Data-base: Setembro/2010. Os valores mencionados serão atualizados em conformidade com os índices estabelecidos por ocasião da Convenção Coletiva dos Bancários, referente ao exercício de 2011.

<sup>(4)</sup> Remuneração média mensal para o cargo de Assistente Administrativo. O salário mensal é de R\$ 1.651,93, sendo que o BRDE pagará, em cada ano civil, duas gratificações ordinárias semestrais, no mesmo valor do referido salário mensal, perfazendo uma média de remuneração mensal de R\$ 1.906,07, a qual será computada, na base de cálculo do 13º salário.

<sup>(5)</sup> Remuneração média mensal para os cargos de Nível Superior. O salário mensal é de R\$ 4.150,59, sendo que o BRDE pagará, em cada ano civil, duas gratificações ordinárias semestrais, no mesmo valor do referido salário mensal, perfazendo uma média de remuneração mensal de R\$ 4.789,14, a qual será computada, na base de cálculo do 13º salário.

**Observação: Na remuneração praticada pelo BRDE não há pagamento sob a forma de honorários para nenhuma categoria, carreira ou formação profissional.**

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições nos Concursos Públicos implicam, desde logo, o conhecimento e a formal aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2 As inscrições nos Concursos Públicos serão realizadas **apenas via internet**, no período das **08h00m do dia 24/10/2011 às 23h59m do dia 21/11/2011**, observado o horário oficial de Brasília – DF no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), devendo o candidato:
  - 3.2.1 preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital;
  - 3.2.2 selecionar o cargo ao qual deseja concorrer de acordo com a **Tabela I** deste Edital. O cargo por localidade escolhido não será necessariamente o local de realização das provas objetiva e discursiva;
  - 3.2.3 selecionar a localidade em que deseja realizar as provas objetiva e discursiva, de acordo com o subitem 5.5 deste Edital;
  - 3.2.4 após o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, imprimir o documento correspondente ao pagamento da taxa de inscrição.
- 3.3 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas, até o dia **22/11/2011**.
- 3.4 A AOCF – Concursos Públicos, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a **22/11/2011**.
- 3.5 As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após a data estabelecida no subitem 3.4 não serão acatadas.
- 3.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento pela AOCF – Concursos Públicos, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado na **Tabela I** deste Edital.

### 4. DA INSCRIÇÃO PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 4.1 Ao portador de deficiência, nos termos do § 2º, Art. 5º da Lei nº 7.853/89 com o § 1º, Art. 37 do Decreto nº 3.298/99, amparado pelo inciso VIII, Art. 37 da Constituição Federal, serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo elencado na **Tabela I** deste Edital, ou seja, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, a cada 20 (vinte) nomeações de candidatos efetivadas em cada cargo elencado na **Tabela I** deste Edital, durante o processo de validade dos Concursos Públicos, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
- 4.2 A pessoa portadora de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas objetiva e discursiva, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas objetiva e discursiva e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.3 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados na condição de portador de deficiência.
- 4.4 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
- 4.5 **Para concorrer como portador de deficiência, o candidato deverá:**
  - 4.5.1 **no Formulário de Solicitação de Inscrição, declarar que pretende participar do Concurso Público como portador de deficiência, indicando o tipo de deficiência;**
  - 4.5.2 **enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada por cartório competente, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) no período de 24/10/2011 a 21/11/2011, em envelope fechado para o endereço da AOCF – Concursos Públicos com as informações abaixo:**

DESTINATÁRIO: AOCB Concursos Públicos  
Caixa Postal 131  
CEP 87.001 – 970  
Maringá – PR

**CONCURSOS PÚBLICOS DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE  
(LAUDO MÉDICO)**

**NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX  
CARGO: XXXXXXXXXXXXX  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

- 4.6 O candidato portador de deficiência, que no ato da inscrição não declarar essa condição e/ou não enviar o laudo médico, não poderá interpor recurso em favor de sua situação. O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004. Só serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
- 4.7 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando, então, o candidato à ampla concorrência.
- 4.8 Caso não encaminhe o laudo médico no prazo estabelecido no subitem 4.5.2, o candidato não será considerado como portador de deficiência, sem direito à reserva de vaga, passando à ampla concorrência.
- 4.9 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 4.10 Os candidatos não qualificados como pessoas com deficiência serão excluídos da listagem de vagas próprias, permanecendo apenas na listagem de classificação geral, caso não tenham sido eliminados do Concurso Público.
- 4.11 Das necessidades especiais**
- 4.11.1 O candidato que necessitar de atendimento especial durante a realização das provas objetiva e discursiva poderá solicitar este atendimento, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, no ato da inscrição, indicando no Formulário de Solicitação de Inscrição via internet quais os recursos especiais necessários. As condições específicas disponíveis para realização das provas objetiva e discursiva são: candidata lactante, prova em Braille, prova ampliada (fonte 24), fiscal leitor, intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional (**somente para o candidato portador de deficiência**) para realização das provas objetiva e discursiva, de até 1 (uma) hora. O candidato portador de deficiência, que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetiva e discursiva, deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 4.11.2 deste Edital.
- 4.11.2 O candidato que solicitar atendimento especial deverá enviar laudo médico, se portador de deficiência, ou, no caso de candidata lactante, certidão de nascimento do lactente. A documentação, nos dois casos, deverá ser cópia autenticada por cartório competente, comprovando sua necessidade especial, e encaminhada via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) **no período de 24/10/2011 a 21/11/2011** em envelope fechado endereçado a AOCB – Concursos Públicos com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: AOCB Concursos Públicos  
Caixa Postal 131  
CEP 87.001 – 970  
Maringá – PR

**CONCURSOS PÚBLICOS DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE  
(LAUDO MÉDICO)**

**NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX  
CARGO: XXXXXXXXXXXXX  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

- 4.11.3 O laudo médico do candidato portador de deficiência que solicitar atendimento especial deverá estar de acordo com as exigências expressas no subitem 4.6, justificando o seu pedido.
- 4.11.4 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda do lactente. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar as provas.
- 4.11.5 Ao acompanhante não será permitido a utilização de agendas eletrônicas, telefones celulares, gravador ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou de comunicação durante a realização dos Concursos Públicos.
- 4.11.6 Não será concedido tempo adicional, a título de compensação, para a candidata que necessitar amamentar durante o período de realização das provas.
- 4.11.7 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, desde que acompanhada de uma fiscal.

- 4.11.8 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, o lactente e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas. O acompanhante da candidata lactante permanecerá fora da sala durante o momento de amamentação.
- 4.11.9 A solicitação de condição especial não garante ao candidato este benefício. O pedido será deferido ou indeferido pela AOCP – Concursos Públicos, com a concordância do BRDE, após criteriosa análise da solicitação, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 4.11.10 O deferimento das solicitações especiais estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), a partir da data de **28/11/2011**.
- 4.11.11 Não haverá devolução da certidão de nascimento do lactente (cópia autenticada), e não serão fornecidas cópias da mesma.
- 4.11.12 A AOCP – Concursos Públicos e o BRDE não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada das documentações a seu destino nos prazos mencionados nos subitens 4.5.2 e 4.11.2.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO**

- 5.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha sua inscrição deferida.
- 5.2 Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de transferência do valor pago a título da taxa de inscrição a terceiros.
- 5.3 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 5.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 5.5 As provas para os cargos de que trata este Edital serão aplicadas nas cidades de Curitiba/PR, Florianópolis/SC e Porto Alegre/RS. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma dentre as três localidades para a realização das provas.
- 5.6 Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do Cargo/Localidade ou cidade para o qual o candidato se inscreveu para realizar as provas.
- 5.7 A inscrição deverá ser feita para apenas uma localidade de realização da prova e para apenas um Cargo/localidade. Na divulgação do resultado dos Concursos Públicos, a classificação dos candidatos dar-se-á por Cargo/Localidade.
- 5.8 Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax ou via postal, bem como as pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, nem tampouco, as de programação de pagamento.
- 5.9 Não serão aceitas inscrições em caráter condicional.
- 5.10 Não serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição.
- 5.11 São considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.
- 5.12 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa dos presentes Concursos Públicos, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo estará sujeito às sanções previstas em normativos internos do BRDE.

## **6. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), na data provável de **06/12/2011**.
- 6.2 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá interposição de recurso, **sem efeito suspensivo**, conforme o disposto no item 14.
- 6.3 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, para portadores de deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas objetiva e discursiva.
- 6.4 Os Concursos Públicos se destinam ao preenchimento das vagas existentes apresentadas neste edital e à formação de Cadastro de Reserva, assim compreendido como as vagas que vierem a existir durante o prazo de validade dos Concursos Públicos, para provimento após remanejamento interno.
- 6.5 A AOCP – Concursos Públicos, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial dos Concursos Públicos que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).
- 6.6 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas objetiva e discursiva.
- 6.7 **O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas.**

## 7. DAS FASES DOS CONCURSOS

7.1 Os Concursos Públicos constarão das seguintes provas e fases:

TABELA II

NÍVEL MÉDIO								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÍNIMA (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÚNICA	Objetiva	Língua Portuguesa	12	2,00	14,00	24,00	Eliminatório e Classificatório
			Informática	20	2,00	22,00	40,00	
			Raciocínio Lógico, Analítico e Quantitativo	09	2,00	8,00	18,00	
			Atualidades	05	1,00	1,00	5,00	
			Matemática Financeira	09	2,00	8,00	18,00	
			Conhecimentos Específicos	05	1,00	2,00	5,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				60	-----	-----	110,00	-----

TABELA III

NÍVEL SUPERIOR								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÍNIMA (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA JURÍDICA	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00	10,00	20,00	Eliminatório e Classificatório
ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA ECONÔMICO-FINANCEIRA			Informática	05	1,00	2,00	5,00	
ANALISTA DE PROJETOS – ENGENHARIA			Inglês	05	1,00	2,00	5,00	
ANALISTA DE PROJETOS – AGRONOMIA			Raciocínio Lógico, Analítico e Quantitativo	10	2,00	10,00	20,00	
ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			Atualidades	05	1,00	2,00	5,00	
ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA SUPORTE			Conhecimentos Específicos	35	2,00	34,00	70,00	
ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	Discursiva	Conhecimentos Específicos	02	12,50	12,00	25,00	Eliminatório e Classificatório	
	2ª	Títulos	-----	-----	-----	-----	3,00	Classificatório
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				72	-----	-----	153,00	-----

## 8. DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

- 8.1 Para os cargos de **NÍVEL MÉDIO** a prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por 60 (sessenta) questões distribuídas e avaliadas conforme a **Tabela II** deste Edital.
- 8.2 Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR** as provas objetiva e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, serão compostas por 70 (setenta) questões objetivas e 02 (duas) questões discursivas distribuídas e avaliadas conforme a **Tabela III** deste Edital.
- 8.3 Cada questão da prova objetiva terá 05 (cinco) alternativas, distribuídas e avaliadas conforme as **Tabelas** do item 7 deste Edital, sendo que cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões objetivas com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 8.4 Será eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima exigida em cada uma das áreas de conhecimento estabelecidas nas **Tabelas** do item 7.
- 8.5 Para os cargos de **NÍVEL MÉDIO**, o candidato deverá obter 55,00 (cinquenta e cinco) pontos ou mais na prova objetiva para ser considerado aprovado, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

- 8.6 Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, o candidato deverá obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais na prova objetiva e estar classificado até a 300ª (tricentésima) posição, para cada cargo e localidade, para ter a sua prova discursiva corrigida, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital. Todos os candidatos empatados na 300ª (tricentésima) posição, para cada cargo e localidade, terão a sua prova discursiva corrigida.
- 8.6.1 Os candidatos que não forem classificados até a 300ª (tricentésima) posição ou que não empatarem na 300ª (tricentésima), para cada cargo e localidade, posição estarão automaticamente eliminados dos Concursos Públicos.
- 8.6.2 Todos os candidatos inscritos na condição de portador de deficiência que obtiverem 60,00 (sessenta) pontos ou mais na prova objetiva e que não tenham sido eliminados por outros critérios estabelecidos neste Edital, terão a sua prova discursiva corrigida.
- 8.7 A prova discursiva será composta por 02 (duas) questões de Conhecimentos Específicos, conforme estabelecido na **Tabela III**, item 7, deste Edital.
- 8.7.1 No julgamento da prova discursiva, as Bancas Examinadoras apreciarão, além do conhecimento técnico-científico sobre a matéria, a sistematização lógica e o nível de persuasão, bem como a adequada utilização do vernáculo.
- 8.7.2 A prova discursiva será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:
- a) o atendimento ao tema proposto na questão;
  - b) a clareza de argumentação/senso crítico;
  - c) a seletividade de informação;
  - d) a criatividade/originalidade;
  - e) a utilização da norma padrão da Língua Portuguesa.
- 8.7.3 O candidato terá sua prova discursiva avaliada com nota 0 (zero) quando:
- a) não atender ao conteúdo avaliado e ao tema proposto, manuscruver em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
  - b) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
  - c) redigir seu texto a lápis ou à tinta em cor diferente de azul ou preto;
  - d) não apresentar as questões redigidas na versão definitiva ou entregar em branco ou, ainda, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;
  - e) apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos);
  - f) apresentar sua resposta com extensão inferior a 10 (dez) linhas.
- 8.8 A correção da prova discursiva será realizada por 02 (duas) Bancas Examinadoras, sendo que uma avaliará os Conhecimentos Específicos e a outra a correta utilização da Língua Portuguesa, sendo a pontuação distribuída da seguinte forma:
- a) será atribuída a nota máxima de 12,50 (doze inteiros e cinqüenta centésimos) de pontos para cada questão;
  - b) em cada questão será atribuída a nota máxima de 9,00 (nove) pontos na avaliação dos conhecimentos específicos e a nota máxima de 3,50 (três inteiros e cinqüenta centésimos) de pontos na avaliação da correta utilização da Língua Portuguesa.
- 8.8.1 Será eliminado o candidato que zerar em qualquer uma das avaliações, tanto na avaliação dos Conhecimentos Específicos, quanto na avaliação da correta utilização da Língua Portuguesa.
- 8.9 A folha da versão definitiva será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de provas, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da prova discursiva.
- 8.10 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de 15 (quinze) linhas para a elaboração da sua resposta.
- 8.11 A omissão de dados, que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta resolução das questões, acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato nesta fase.

## **9. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

- 9.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR** e somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados nas provas objetiva e discursiva.
- 9.2 Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão:
- a) preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) no período a ser informado por edital quando da divulgação do resultado da prova discursiva;
  - b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do **Comprovante de Cadastro e Apresentação dos Títulos** e reter uma para si;
  - c) imprimir e recortar as etiquetas geradas com os dados do remetente e do destinatário;
  - d) colar as etiquetas no envelope de correspondência, enviando-o para o endereço da etiqueta destinatário, no período a ser informado por edital quando da divulgação do resultado da prova discursiva;
  - e) enviar uma das vias do **Comprovante de Cadastro e Apresentação dos Títulos**, juntamente com os documentos comprobatórios cadastrados, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento).

DESTINATÁRIO: AOCB Concursos Públicos  
Caixa Postal 133  
CEP 87.001 – 970  
Maringá – PR

**CONCURSOS PÚBLICOS DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE  
(PROVA DE TÍTULOS)**

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX  
CARGO: XXXXXXXXXXXXX  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXX

- 9.3 Poderão participar da prova de títulos os candidatos que possuem especialização, mestrado ou doutorado compatíveis ao cargo que concorre, comprovado mediante Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso, expedido por instituição oficial e reconhecido pelo MEC. Os documentos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas por cartório competente. A data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e o período que os títulos deverão ser enviados serão divulgados no Edital de convocação para a realização da prova de títulos.
- 9.4 A prova de títulos será avaliada na escala de **0 (zero) a 3,00 (três) pontos, não cumulativos**, de acordo com a **Tabela IV** deste Edital, prevalecendo o diploma de maior titulação.
- 9.5 O certificado e/ou declaração de conclusão de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, conforme Resolução CNE nº 01, de 03 de abril de 2001, alterado pela Resolução CNE nº 01, de 08 de junho de 2007;

**TABELA IV**

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	MÁXIMO DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de doutor em nível de pós-graduação stricto sensu, na área a que concorre.	Diploma, devidamente registrado e Histórico Escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	01	3,00	3,00
02	Título de mestre em nível de pós-graduação stricto sensu, na área a que concorre.	Diploma, devidamente registrado e Histórico Escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	01	2,00	2,00
03	Título de especialista em nível de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas/aula, na área a que concorre.	Diploma, devidamente registrado e Histórico Escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	01	1,00	1,00

- 9.6 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas por cartório competente.
- 9.7 Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização deverão conter a carga horária cursada.
- 9.8 **O candidato deverá apresentar, juntamente com os documentos pertinentes à prova de títulos, cópia autenticada do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação.**
- 9.9 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser organizados na mesma ordem cadastrada pelo candidato no Formulário de Cadastro de Títulos.
- 9.10 Uma via do Comprovante de Cadastro e Apresentação dos Títulos deverá ser encaminhada juntamente com a documentação comprobatória dos títulos.
- 9.10.1 Não serão avaliados os documentos:
- a) entregues após o período determinado por edital, nem de forma diferente do estabelecido neste Edital;
  - b) que não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação;
  - c) cuja fotocópia esteja ilegível;
  - d) cuja fotocópia não esteja autenticada, por cartório competente;
  - e) sem data de expedição;
  - h) sem tradução juramentada, se expedido fora do país;
- 9.11 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 9.12 Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na **Tabela IV** deste item não serão considerados.
- 9.13 Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério.

- 9.14 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na **Tabela IV** deste item.
- 9.15 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 9.16 Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.
- 9.17 Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.
- 9.18 É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.
- 9.19 As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidas em hipótese alguma, nem fornecido cópia dos mesmos.
- 9.20 Não serão avaliados os documentos enviados fora do prazo estabelecido e/ou enviados de forma não compatível com este Edital.
- 9.21 Não haverá segunda chamada para entrega de documentos pertinentes à prova de títulos.
- 9.22 A relação com a nota obtida na prova de títulos será publicada por edital, através do endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).
- 9.23 Quanto ao resultado da prova de títulos, caberá interposição de recurso no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados da data de publicação do resultado, e na forma descrita no item 14 deste Edital.

## **10 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 10.1 **As provas para os cargos de que trata este Edital serão aplicadas nas cidades de Curitiba – PR, Florianópolis – SC e Porto Alegre – RS.**
- 10.1.1 As provas objetiva e discursiva serão aplicadas **na data provável de 15 de janeiro de 2012**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).
- 10.2 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 01h (uma hora)** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local das provas objetiva e discursiva, considerado o horário oficial de Brasília – DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, impresso pelo endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).
- 10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o horário e o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), **a partir de 03/01/2012**.
- 10.4 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 10.4.1 prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura, conforme subitem 5.11;
- 10.4.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 10.4.3 ingressar no local de prova após o horário determinado para o fechamento do portão de acesso;
- 10.4.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados.
- 10.5 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas, salvo o previsto no subitem 4.11.4 deste Edital.
- 10.6 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetiva e discursiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 10.7 Não haverá segunda chamada para as provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
- 10.8 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 10.9 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.10 Durante a realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios, agendas eletrônicas, telefones celulares, gravador ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou de comunicação.
- 10.11 A AOCPC – Concursos Públicos poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que se recusar aos procedimentos.
- 10.12 Os telefones celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização da prova, do contrário, o candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do Concurso Público. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares e dos demais equipamentos eletrônicos.
- 10.13 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização das provas.
- 10.14 **Será, também, eliminado e desclassificado dos Concursos Públicos o candidato que incorrer nas seguintes situações:**
- 10.14.1 deixar o local de realização das provas sem a devida autorização;
- 10.14.2 tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- 10.14.3 proceder de forma a tumultuar a realização das provas;
- 10.14.4 estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- 10.14.5 usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- 10.14.6 for surpreendido portando ou manuseando aparelhos eletrônicos nas demais dependências do estabelecimento, durante a realização das provas.
- 10.14.7 caso qualquer equipamento eletrônico venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences, durante a realização das provas;



- 10.14.8 deixar de atender às normas contidas no caderno de questões, folha de resposta, folha da versão definitiva da prova discursiva e às demais orientações expedidas pela AOCP – Concursos Públicos.
- 10.15 **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Resposta e Folha da Versão Definitiva da prova discursiva, por erro do candidato.**
- 10.16 A prova objetiva para os cargos de **NÍVEL MÉDIO** terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. As provas objetiva e discursiva para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR** terão a duração de **05 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas da prova objetiva e o preenchimento da Versão Definitiva da prova discursiva.
- 10.17 O candidato somente poderá deixar o local da prova após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o caderno de questões.
- 10.18 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 10.19 **O candidato poderá levar consigo o caderno de questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 10.16, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas e a Folha da Versão Definitiva da prova discursiva devidamente preenchidas e assinadas.**
- 10.20 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala juntos, após entregarem suas folhas de respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas as folhas de respostas da sala.

## **11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR**

- 11.1 O **gabarito preliminar e os cadernos de questões** serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação das provas objetiva e discursiva, no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).
- 11.2 Quanto ao gabarito preliminar e aos cadernos de questões divulgados caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 14 deste Edital.

## **12. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 12.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 12.2 A Nota Final dos candidatos habilitados para o cargo de **NÍVEL MÉDIO** será a nota obtida na prova objetiva.
- 12.3 A Nota Final dos candidatos habilitados para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR** será igual à soma das notas obtidas nas provas objetiva, discursiva e títulos.
- 12.4 Para o cargo de **ENSINO MÉDIO**, na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição, conforme § único, Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
  - tiver a maior nota na área de conhecimento – Informática;
  - tiver a maior nota na área de conhecimento – Língua Portuguesa;
  - tiver a maior nota na área de conhecimento – Raciocínio Lógico, Analítico e Quantitativo;
  - tiver a maior nota na área de conhecimento – Matemática Financeira;
  - tiver a maior nota na área de conhecimento – Conhecimentos Específicos;
  - tiver a maior nota na área de conhecimento – Atualidades;
  - tiver maior idade.
- 12.5 Para todos os cargos de **ENSINO SUPERIOR**, na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição, conforme § único, Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;
  - tiver a maior nota na área de conhecimento – Conhecimentos Específicos;
  - tiver a maior nota na área de conhecimento – Língua Portuguesa;
  - tiver a maior nota na prova discursiva;
  - tiver a maior nota na área de conhecimento – Raciocínio Lógico, Analítico e Quantitativo;
  - tiver a maior nota na área de conhecimento – Informática;
  - tiver a maior nota na área de conhecimento – Inglês;
  - tiver a maior nota na área de conhecimento – Atualidades;
  - tiver a maior nota na prova de títulos;
  - tiver maior idade.
- 12.6 O resultado final dos Concursos Públicos será publicado por meio de três listagens, a saber:
- Lista por Cargo/Localidade, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como portadores de deficiência, em ordem de classificação;
  - Lista por Cargo/Localidade, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados, inscritos como portadoras de deficiência, em ordem de classificação;
  - Lista Geral por Cargo dos Candidatos em ordem de classificação.

## 13. DA ELIMINAÇÃO

13.1 Será eliminado o candidato que:

- 13.1.1 não estiver presente na sala ou local de provas no horário determinado para o seu início;
- 13.1.2 for surpreendido, durante a execução das provas objetiva e discursiva, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado, conforme o subitem 10.10, ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- 13.1.3 for surpreendido, durante a realização das provas objetiva e discursiva, portando ou usando qualquer aparelho eletrônico nas dependências do local de prova, inclusive aparelhos celulares;
- 13.1.4 não atingir a pontuação mínima para ser considerado classificado/aprovado;
- 13.1.5 no momento da admissão, não tiver os requisitos mínimos exigidos para o cargo;
- 13.1.6 se inserir nos demais casos de eliminação neste Edital.

## 14. DOS RECURSOS

- 14.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à AOCP – Concursos Públicos no prazo de **03 (três)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
  - 14.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como portador de deficiência;
  - 14.1.2 contra as questões da prova objetiva e do gabarito preliminar;
  - 14.1.3 contra o resultado da prova objetiva;
  - 14.1.4 contra o resultado da prova discursiva, para os cargos que possuem este tipo de prova;
  - 14.1.5 contra o resultado da prova de títulos, para os cargos que possuem este tipo de prova;
  - 14.1.6 contra a classificação final.
- 14.2 As datas e prazos para os recursos acima serão devidamente informados no momento da divulgação do Edital que antecede o evento.
- 14.3 O recurso mencionado no subitem 14.1.2, deverá ser protocolado em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br). O requerimento deverá ser impresso em duas vias, sendo que uma das vias deverá ser assinada pelo candidato e enviada via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), conforme modelo abaixo:

DESTINATÁRIO: AOCP Concursos Públicos  
Caixa Postal 132  
CEP 87.001 – 970  
Maringá – PR

**CONCURSOS PÚBLICOS DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE  
(RECURSO)**

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX  
CARGO: XXXXXXXXXXXXX  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- 14.3.1 **Apenas será analisado e respondido o recurso mencionado no subitem 14.1.2 recebido fisicamente pelo serviço de SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento).**
- 14.4 Os recursos mencionados nos subitens 14.1.1, 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5 e 14.1.6 deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).
- 14.5 Os recursos impetrados contra as questões das provas objetiva e discursiva deverão ser individuais e devidamente fundamentados com citação da bibliografia.
- 14.6 Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos.
- 14.7 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- 14.8 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 14.1.
- 14.9 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 14.10 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar, por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 14.11 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, do gabarito preliminar de qualquer questão da prova objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 14.12 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 14.13 Recurso interposto em desacordo com este Edital, não será considerado.
- 14.14 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 14.15 Os recursos serão recebidos **sem efeito suspensivo**, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

- 14.16 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo ou contra resultado final definitivo nas demais fases.
- 14.17 Não serão aceitos recursos via fax ou via correio eletrônico.
- 14.18 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS**, através do endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 14.19 A Banca Examinadora da AOCF – Concursos Públicos, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

## **15. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 15.1 Os Concursos Públicos serão homologados após o julgamento dos recursos. O Edital de homologação será publicado no Diário Oficial dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná e estará disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) e [www.brde.com.br](http://www.brde.com.br), após a publicação nos Diários Oficiais.

## **16. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

- 16.1 A contratação dos candidatos e o provimento dos cargos obedecerão, rigorosamente, a ordem da Lista de Classificação por Cargo/Localidade, após processos de remanejamento interno, dentro do prazo de validade dos Concursos Públicos, de acordo com as necessidades do BRDE.
- 16.2 No caso de surgirem vagas em localidades para as quais não haja mais candidatos aprovados, o candidato melhor classificado na Lista de Classificação Geral por Concurso Público, e que ainda não tenha sido convocado para a localidade de sua escolha, poderá ser convidado para assumir em outra localidade, ficando a seu critério a aceitação ou não deste convite, permanecendo com a mesma classificação, caso não o aceite. Esta decisão constará em documento específico, dirigido ao BRDE e assinado pelo candidato.
- 16.3 Ao aceitar o provimento da vaga em localidade diversa da localidade onde reside, o candidato convocado arcará com todas as despesas de sua mudança e/ou deslocamento.
- 16.4 Eventuais pedidos de transferência para outras localidades onde o BRDE possui dependência somente poderão ser formalizadas após 3 (três) anos de efetivo serviço na Dependência de admissão. Este prazo não será considerado se a necessidade de transferência for por parte do empregador – BRDE.
- 16.5 Os candidatos convocados serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.
- 16.6 Será exigido dos candidatos admitidos a disponibilidade para realizar viagens a serviço, predominantemente nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul.
- 16.7 A contratação será inicialmente por prazo determinado de 90 (noventa) dias sendo considerado este período como experiência, ao término do qual, após resultado de avaliação das chefias da unidade de lotação do funcionário, o mesmo poderá ser efetivado, passando o contrato a ser por prazo indeterminado.
- 16.8 Os candidatos que vierem a ser admitidos farão jus aos benefícios e vantagens constantes do Regulamento de Pessoal do BRDE vigente à época da admissão, e estarão sujeitos aos deveres e obrigações ali previstos.
- 16.9 São requisitos básicos para admissão:
- 16.9.1 ser brasileiro nato ou naturalizado, de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal, com processo encerrado até a admissão;
- 16.9.2 ter, na data de admissão, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 16.9.3 haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar no momento da admissão, quando do sexo masculino;
- 16.9.4 estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 16.9.5 não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os crimes previstos na Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006;
- 16.9.6 possuir, no ato da contratação, os requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme especificados no **Anexo I** deste Edital e a documentação exigida no subitem 17.3;
- 16.9.7 ter aptidão física e mental para o exercício do cargo.

## **17. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

- 17.1 Os candidatos aprovados deverão comunicar ao BRDE qualquer alteração de endereço, sob pena de, em não sendo encontrados, passarem automaticamente para o final da lista de classificação sendo em seus lugares convocados os candidatos classificados nas posições seguintes.
- 17.2 Os candidatos aprovados serão convocados através de Telegrama com AR (Aviso de Recebimento), tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se apresentarem ao BRDE, no local indicado.
- 17.2.1 No caso de não comparecimento será publicado em jornal de grande circulação, no Estado em que o candidato realizou a prova, um Edital de Convocação para o candidato se apresentar no BRDE, no local indicado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 17.2.2 O candidato que não se apresentar no BRDE, no local indicado, após decorrido o prazo mencionado no subitem 17.2.1, passará automaticamente para o final da lista de classificação e em seu lugar será convocado o candidato classificado na posição seguinte.

- 17.3 O candidato convocado que comparecer ao BRDE, no prazo estabelecido no subitem 17.2, deverá assinar documento confirmando seu interesse pela vaga e local de trabalho para a qual foi convocado. Não aceitando a vaga, passará automaticamente para o final da lista de classificação e será convocado em seu lugar o candidato classificado na posição seguinte. Ao aceitar a vaga, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do comparecimento, para providenciar a seguinte documentação:
- 17.3.1 cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
  - 17.3.2 prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - 17.3.3 prova de quitação com serviço militar, para o candidato do sexo masculino;
  - 17.3.4 prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
  - 17.3.5 cópia autenticada do documento oficial de identificação;
  - 17.3.6 cópia autenticada do Cartão do CPF, ou comprovante de situação cadastral obtido na site da Receita Federal autenticado em cartório competente, caso não conste no número no documento oficial de identificação;
  - 17.3.7 nº do PIS/PASEP;
  - 17.3.8 cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso exigido por este Edital;
  - 17.3.9 cópia autenticada do registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, caso seja exigido para o cargo/área profissional. O registro deverá ser efetuado no órgão de classe com jurisdição no local onde o candidato venha a exercer suas atividades;
  - 17.3.10 02 (duas) fotografias tamanho 3X4, recentes;
  - 17.3.11 certidão Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
  - 17.3.12 documento fornecido pela Secretaria de Segurança do respectivo Estado que comprove a inexistência de inquérito policial contra o candidato;
  - 17.3.13 certidão dos Cartórios de Protestos de Títulos;
  - 17.3.14 comprovante de residência. Para efeito deste subitem, poderão ser aceitos comprovantes de residência em nome de terceiros, devendo, neste caso, ser firmada declaração pelo mesmo de que o candidato reside em seu domicílio, e que a assinatura do declarante seja reconhecida em cartório;
  - 17.3.15 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - 17.3.16 declaração de que não exerce cargo, função ou atribuições remuneradas na Administração direta e nas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público;
  - 17.3.17 declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/92.
- 17.4 Para fins de comprovação de escolaridade, os diplomas e certificados emitidos no exterior deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e reconhecido pelo MEC.
- 17.5 O candidato que não se apresentar com a documentação admissional exigida, e depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis, passará automaticamente para o final da lista de classificação e será convocado em seu lugar o candidato classificado na posição seguinte.
- 17.6 Por ocasião do comparecimento do candidato, nos termos do subitem 17.3 deste item, o mesmo será encaminhado para realização dos exames de aptidão física e mental.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 18.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data do encerramento das inscrições, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).
- 18.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo BRDE, ouvida a Comissão Especial dos Concursos Públicos e a AOCF – Concursos Públicos.
- 18.3 Ao efetuar a sua inscrição, o candidato assume o compromisso formal de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na Legislação pertinente.
- 18.4 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado dos Concursos Públicos e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação ou desclassificação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 18.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação nos Concursos Públicos, valendo, para esse fim, a homologação publicada nos Diários Oficiais dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.
- 18.6 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irreversível, como desistência.
- 18.7 A AOCF – Concursos Públicos e o BRDE não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a estes Concursos Públicos.
- 18.8 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial até a data de homologação do resultado final dos Concursos Públicos, poderá requerê-los através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (44) 3344-4217, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência aos Concursos Públicos do BRDE.
- 18.9 Após a homologação, os candidatos aprovados deverão comunicar ao BRDE qualquer alteração de endereço, sob pena de não sendo localizados, passarem automaticamente para o final da lista de classificação, sendo em seus lugares convocados os candidatos classificados nas posições seguintes. A solicitação de alteração deverá ser encaminhada exclusivamente via e-mail, para o endereço [dgrderhu@brde.com.br](mailto:dgrderhu@brde.com.br). A alteração solicitada somente terá validade após recebimento e atualização por parte do BRDE, com retorno de confirmação ao candidato.

- 18.10 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.
- 18.11 A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais pertinentes, ao interesse e às necessidades do BRDE e ainda à geração da vaga na forma regulamentar do BRDE.
- 18.12 Os candidatos aprovados e classificados nos termos do presente Edital **constituirão Cadastro de Reserva** podendo ser contratados durante o prazo de validade dos Concursos Públicos, a exclusivo critério e conveniência do BRDE, à exceção das 14 (quatorze) vagas mencionadas no item 2.1, **TABELA I**, que serão de provimento imediato.
- 18.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HERMETO HOFFMANN**  
Diretor Administrativo

Porto Alegre/RS, 20 de outubro de 2011.

**CARGO 201: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO****REQUISITO:** Ensino Médio completo.

**Atividades relacionadas ao cargo:** Realizar e/ou participar de trabalhos de apoio administrativo, sob a orientação da chefia imediata, nas áreas de Administração, Recursos Humanos, Suprimentos, Contabilidade, Finanças, Crédito, Jurídico, Operacional, Planejamento e Sistemas; prestar atendimento ao público interno e externo; atualizar e manter registros em sistemas operacionais informatizados (planilha, editor de texto, banco de dados, internet, correio eletrônico e outros sistemas, externos ou próprios do BRDE), registrando dados, emitindo relatórios, correspondência, contratos e demais documentos; receber, encaminhar, separar, registrar, distribuir e arquivar documentos; conferir valores, estoques e documentos, conciliar contas, executar levantamentos de dados; realizar outras tarefas correlatas às descritas.

**CARGO 401: ANALISTA DE PROJETOS – AGRONOMIA****REQUISITO:** Curso superior completo em Agronomia.

**Atividades relacionadas ao cargo:** Orientação de pessoas físicas e jurídicas quanto ao encaminhamento de operações de crédito junto ao BRDE para acesso via operação direta ou via convênios operacionais; divulgação dos programas e produtos do BNDES; análise de viabilidade técnica de projetos de investimento rurais e agroindustriais: aspectos técnicos, aspectos econômico-financeiros, aspectos ambientais, avaliação de bens a serem vinculados como garantias reais de financiamentos ou aferição de preços para alienação de bens dados em pagamento: imóveis (terrenos rurais e urbanos, benfeitorias, etc.); móveis (máquinas e implementos); elaboração de relatório de análise e emissão de parecer: enquadramento dos projetos nas linhas de financiamento disponíveis, aspectos cadastrais; aspectos patrimoniais; aspectos da comercialização e auxílio à análise de mercado; análise da capacidade gerencial dos administradores; projeções de receitas agropecuárias e não agropecuárias; projeções de custos e despesas; capacidade de pagamento; determinação de garantias reais e fidejussórias; fiscalização da execução física, financeira e fiscal de projetos; orientação e acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental dos clientes; elaboração de relatórios, laudos, cartas, memorandos conforme as atividades acima mencionadas.

**CARGO 402: ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA ECONÔMICO-FINANCEIRA****REQUISITO:** Curso superior completo em Administração, ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis.

**Atividades relacionadas ao cargo:** Elaborar e desenvolver estudos e pesquisas, planos e programas de desenvolvimento; efetuar análise de viabilidade técnica e econômico-financeira de projetos e empresas e avaliar sua repercussão social; atuar em projetos e processos relativos à análise, concessão e gestão do crédito; acompanhar e fiscalizar a execução financeira de projetos e empresas; elaborar e executar trabalhos técnicos, projetos e programas em todas as áreas do Banco; emitir pareceres e elaborar relatórios; realizar trabalhos específicos e executar outras funções da mesma natureza e idêntico nível de complexidade das anteriores, sempre de acordo com sua área de competência.

**CARGO 403: ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA JURÍDICA****REQUISITO:** Curso superior completo em Direito.

**Atividades relacionadas ao cargo:** Orientação jurídica a funcionários, clientes e seus advogados; análise de viabilidade técnica de projetos de investimento: aspectos jurídico-legais, aspectos fiscais, aspectos ambientais, análise de controle societário e de responsabilidades dos sócios, determinação de garantias reais e fidejussórias, elaboração de contratos e instrumentos de crédito, controle de registros de contratos e instrumentos de crédito; análise de propostas de acordo: aspectos jurídico-legais, aspectos fiscais, aspectos ambientais, análise de controle societário e de responsabilidades dos sócios, determinação de garantias reais e fidejussórias, elaboração de contratos e instrumentos de crédito, controle de registros de contratos e instrumentos de crédito; atuação em contencioso cível: bancário e administrativo; consultoria na área de recursos humanos: análise de processos, supervisão de processos judiciais terceirizados; consultoria na área administrativa e tributária: análise de processos, supervisão de processos judiciais terceirizados; representação perante Órgãos Públicos; atuação perante Tribunais de Contas; elaboração de relatórios, pareceres, cartas, memorandos, contratos, editais, peças processuais, conforme as atividades acima mencionadas.

**CARGO 404: ANALISTA DE PROJETOS – ENGENHARIA****REQUISITO:** Curso superior completo em Engenharia Civil, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Química ou Engenharia Elétrica.

**Atividades relacionadas ao cargo:** Orientação de pessoas físicas e jurídicas quanto ao encaminhamento de operações de crédito junto ao BRDE para acesso via operação direta ou via convênios operacionais; divulgação dos programas e produtos do BNDES; análise de viabilidade técnica de projetos de investimento rurais e agroindustriais: aspectos técnicos, aspectos ambientais, análise crítica quanto ao processo produtivo/competitividade da empresa a ser financiada, potencial de ganhos de produtividade/produção com a implementação do projeto pretendido, análise dos itens passíveis ou não de financiamento, avaliação quanto ao tipo de obra a ser realizada e do seu custo a fim de

detectar eventuais distorções, avaliação de bens a serem vinculados como garantias reais de financiamentos ou aferição de preços para alienação de bens dados em pagamento: imóveis (terrenos rurais e urbanos, benfeitorias, etc.); móveis (máquinas e implementos); interpretação e adequação dos cronogramas físicos/financeiros às normas dos financiamentos; fiscalização da execução física, financeira e fiscal de projetos; orientação e acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental dos clientes; elaboração de relatórios, laudos, cartas, memorandos conforme as atividades acima mencionadas; georreferenciamento.

#### **CARGO 405: ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS**

**REQUISITO:** Curso superior completo em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Sistemas de Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Sistemas, ou Bacharelado em Informática.

**Atividades relacionadas ao cargo:** Criar e manter políticas de uso dos ambientes de banco de dados e de segurança de acesso aos dados; criar e manter políticas para assegurar a disponibilidade do banco de dados e evitar a perda de informações, incluindo normas para os procedimentos de *backup* e *restore* e de paradas do banco de dados para manutenção preventiva; criar e manter políticas de replicação de dados, definindo a forma como a replicação será feita e a frequência com a qual será feita; criar e manter ambientes de banco de dados; criar e manter estruturas de banco de dados (DDL); conceder e controlar o acesso aos dados do banco de dados aos usuários; garantir a segurança física do banco de dados, estabelecendo regras para validar o acesso ao banco de dados e atribuir privilégios de usuários em sistemas aplicativos; garantir a segurança lógica do banco de dados, acompanhando o emprego de *triggers*, procedimentos armazenados (*stored procedures*) e visões (*views*), bem como o uso de redundância controlada de dados; participar dos projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas aplicativos fornecendo apoio na modelagem dos dados, otimização de códigos fonte (*queries*) de acesso ao banco de dados, criação de índices e visões (*views*) a fim melhorar o desempenho dos sistemas aplicativos, orientando quanto ao uso de práticas que evitem por em risco a consistência do banco de dados ou provocar o seu crescimento desmesurado; monitorar, analisar e otimizar a performance do banco de dados, ajustando os parâmetros do Sistema Gerenciador de Banco de Dados a fim de solucionar problemas de desempenho no acesso às informações armazenadas nos bancos de dados; acompanhar o crescimento da demanda e planejar o adequado dimensionamento da infraestrutura necessária ao banco de dados a fim de garantir que haja capacidade para atender às necessidades do negócio; avaliar a aquisição de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados ou a atualização de versão do sistema existente; manter os produtos de bancos de dados atualizados com relação aos *releases*, correções e versões liberadas pelos fornecedores dos produtos utilizados no BRDE.

#### **CARGO 406: ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**REQUISITO:** Curso superior completo em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Sistemas de Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Sistemas, ou Bacharelado em Informática, ou Administração com Ênfase em Análise de Sistemas.

**Atividades relacionadas ao cargo:** Atuar junto às áreas de negócio do BRDE, buscando o permanente alinhamento entre os objetivos estratégicos do negócio e a tecnologia empregada; compreender os requisitos de negócio demandados pelas áreas de negócio e identificar impactos nos processos de trabalho, sistemas aplicativos e infraestrutura tecnológica utilizados pelo BRDE; converter requisitos de negócio em especificações detalhadas, incluindo requisitos funcionais, não funcionais, técnicos, de integração e regras de negócio a serem atendidos pelos sistemas aplicativos; analisar alternativas de soluções para atender os requisitos de negócio demandados pelas áreas de negócio do BRDE, incluindo análise de aderência e de viabilidade técnica e econômica, bem como custo total de propriedade das alternativas analisadas; desenhar, definir, comunicar, documentar, validar e acompanhar o desenvolvimento e manutenção de sistemas aplicativos; desenhar, definir, comunicar, documentar, validar e acompanhar projetos relacionados à integração entre sistemas; desenhar, definir, comunicar, documentar, validar e acompanhar projetos relacionados a aplicativos de apoio à tomada de decisão; garantir a aderência dos sistemas aplicativos desenvolvidos/mantidos aos princípios técnicos (padrões) utilizados pelo BRDE; gerenciar projetos de desenvolvimento e de manutenção de sistemas aplicativos desenvolvidos internamente ou por terceiros; criar, alterar, documentar, testar e manter os códigos fonte de sistemas aplicativos; elaborar roteiros de testes dos sistemas aplicativos; participar de esforços de resolução de problemas que atinjam o nível de análise de código fonte.

#### **CARGO 407: ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA SUPORTE**

**REQUISITO:** Curso superior completo em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Processamento de Dados, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Sistemas, ou Bacharelado em Informática.

**Atividades relacionadas ao cargo:** Desenhar, definir, comunicar, documentar, validar e acompanhar os projetos de infraestrutura tecnológica envolvendo processamento, armazenamento, automação e toda a infraestrutura relacionada, incluindo sistema operacional, monitoração, alta disponibilidade, contingência, *backup*, recuperação e telecomunicações; garantir a aderência das soluções de infraestrutura adotadas aos princípios técnicos (padrões) utilizados pelo BRDE; coordenar as atividades de estruturação e gerenciamento da infraestrutura tecnológica do BRDE; instalar, configurar, integrar e manter os componentes de infraestrutura tecnológica utilizados pelo BRDE, como sistemas operacionais, servidores, estações de trabalho e redes de dados; apoiar a resolução de problemas envolvendo os componentes de infraestrutura tecnológica utilizados pelo BRDE, tais como problemas relacionados a

desempenho e disponibilidade; definir ferramentas e métricas a serem utilizadas para geração de relatórios e análises de capacidade (*capacity*) para as diversas plataformas e sistemas utilizados pelo BRDE; analisar e gerar recomendações com relação aos requisitos de níveis de serviço e demandas de crescimento de capacidade (*capacity*); gerenciar projetos de infraestrutura tecnológica efetuados por terceiros; definir e monitorar os níveis de serviço acordados internamente e com terceiros relacionados à infraestrutura tecnológica; definir procedimentos de operação, tais como execução de requisições de operações e de serviços, atendimentos, registros, encaminhamentos, informações, orientações e suporte a usuários, monitoração de eventos e incidentes de operação e de serviços, diagnóstico e resolução de problemas dentro da alçada, retomada de operações e serviços, acionamento de alçadas técnicas e gerenciais superiores; desenvolver e implantar procedimentos e rotinas que atendam aos requisitos e necessidades de segurança de tecnologia da informação; estabelecer padrões e normas de segurança para o ambiente de tecnologia da informação; coordenar projetos e ações de segurança necessários às rotinas e processos internos e externos do banco, no que se refere à tecnologia da informação; pesquisar e desenvolver soluções de segurança para o ambiente de tecnologia da informação; disseminar a cultura de segurança no uso dos recursos de tecnologia da informação; executar a gestão de projetos de aquisição e implementação de soluções de segurança da tecnologia da informação; gerenciar projetos de aquisição, implementação e manutenção de hardware e de software.



**LÍNGUA PORTUGUESA (PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO)**

1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8. Funções do que e do se. 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia. 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Locuções verbais (perífrases verbais). 17. Sintaxe de colocação pronominal. 18. Paralelismo sintático e paralelismo semântico.

**LÍNGUA PORTUGUESA (PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**

1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8. Funções do que e do se. 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia. 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Locuções verbais (perífrases verbais). 17. Sintaxe de colocação pronominal. 18. Paralelismo sintático e paralelismo semântico.

**MATEMÁTICA FINANCEIRA (PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO)**

1. Juros simples: capitalização simples, remuneração de capital, cálculo do montante e principal. 2. Juros compostos: capitalização composta, cálculo do montante e principal. 3. Taxas: de juros, interna de retorno e inflação. 4. Equivalência entre taxa nominal e efetiva. 5. Desconto - racional simples, comercial simples, financeiro composto e comercial composto. 6. Taxa de desconto efetiva. 7. Séries de pagamentos/recebimentos. 8. Valor presente de séries uniformes. 9. Probabilidade e estatística: população e amostra, principais gráficos estatísticos e problemas simples de probabilidades.

**INFORMÁTICA (PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR)**

1. Conceitos de informática e dispositivos de armazenamento (HDs, CDs, DVDs, Pen Drive) e software (compactador de arquivos, gerenciador de processos) 2. Ambientes operacionais: Windows XP Professional. 3. Pacote Office 2003 - Word, Excel e Powerpoint. 4. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer), busca e pesquisa na Web. 5. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipo de computadores, conceitos de hardware e de software. 6. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup).

**INGLÊS (PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**

1. Competência linguística – domínio de estruturas gramaticais básicas e vocabulário fundamental como meio de construção de sentido em textos de nível intermediário. 2. Competência sociolinguística – compreensão de enunciados enquanto expressão de relações socioculturais. 3. Competência discursiva – reconhecimento dos mecanismos de coerência e coesão textual.

**RACIOCÍNIO LÓGICO, ANALÍTICO E QUANTITATIVO  
(PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR)**

1. Lógica Formal. 2. Lógica de Argumentação. 3. Lógica Quantitativa. 4. Diagramas Lógicos. 5. Sequências e Séries. 6. Teoria dos Conjuntos. 7. Análise Combinatória. 8. Probabilidade. 9. Funções. 10. Álgebra linear: matrizes determinantes e sistemas lineares. 11. Trigonometria. 12. Razão e proporção: divisão proporcional. 13. Regra de três simples e composta. 14. Porcentagem.

**ATUALIDADES (PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR)**

1. Questões atuais em economia, política, sociedade, meio-ambiente, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

1. Arquivo e Protocolo. 2. Comunicação e relação interpessoal. 3. Atendimento ao público nas organizações. 4. Negociação. 5. Sistema de informações organizacionais.

**ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA JURÍDICA**

**Direito Constitucional**

1. Princípios fundamentais. Poder constituinte originário e derivado. 2. Supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. 3. Interpretação das normas constitucionais. Eficácia e aplicabilidade. 4. Organização dos Poderes. Mecanismo de freios e contrapesos. Estado Democrático de Direito. 5. O federalismo no Brasil. Soberania e autonomia no Estado Federal. A intervenção federal nos Estados. 6. Poder Legislativo Federal. Estrutura e organização. Funcionamento e atribuições. 7. Processo Legislativo. Iniciativa. Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. Medida Provisória. 8. Sistema orçamentário. Princípios constitucionais orçamentários. Lei orçamentária. Fiscalização financeira e orçamentária. Sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. Tribunal de Contas. 9. Poder Executivo Federal. Eleição do Presidente da República. Substituição e sucessão. Atribuições, crimes, processo, julgamento, perda do mandato, prerrogativas e direitos. 10. Poder Judiciário. Organização. Órgãos da Justiça Federal e Estadual. Garantias constitucionais do Poder Judiciário. Competência do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Federais, dos Tribunais e Juízes do Trabalho e dos demais Tribunais. 11. Poder Legislativo. Estrutura e organização. Funcionamento e atribuições. Prerrogativas, direitos e incompatibilidades dos parlamentares. 12. Processo Legislativo. Iniciativa. Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. Medida provisória. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas. 13. Princípios constitucionais do regime jurídico dos servidores públicos civis e militares. Acessibilidade aos cargos, estabilidade, equiparações e vinculações, aposentadoria, contratação temporária, exercício de mandato eletivo, demissão e reintegração. 14. Os direitos e garantias fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Direitos sociais. Das garantias constitucionais, princípio da igualdade, legalidade, direito adquirido, ato jurídico perfeito, a coisa julgada, a proteção jurisdicional e as garantias de ordem criminal. 15. Os remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, habeas data, mandado de injunção, ação civil pública. 16. Bens da União e dos Estados. Proteção do patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico, ecológico e cultural. 17. Competência tributária da União, Estados e Municípios. Limitações constitucionais ao poder de tributar, imunidades e privilégios. Princípios constitucionais tributários. Capacidade contributiva, custo/benefício, legalidade, anterioridade e anualidade. 18. Ordem econômica e financeira. Intervenção do Estado no domínio econômico. Regimes de propriedade do subsolo, da energia elétrica e da atividade econômica. Monopólios estatais. Intervenções sancionatórias: abuso do poder econômico e responsabilidade da pessoa jurídica. 19. Direito de propriedade. Limitações e condições de seu exercício. Desapropriação. Política urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária. 20. Direito constitucional intertemporal. Eficácia de normas infraconstitucionais dos sistemas constitucionais anteriores. Princípio da recepção. Disposições constitucionais gerais e disposições transitórias. 21. Legislação correlata à ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade, ação de arguição de descumprimento de preceito fundamental e ação de inconstitucionalidade por omissão.

**Direito Administrativo**

1. Administração pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. 2. Os poderes e deveres do Administrador: dever-poder de agir, dever de eficiência, probidade e de prestar contas. Uso do Poder. Abuso do poder. Excesso de poder. Desvio de finalidade. Omissão da Administração. 3. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4. Poder de Polícia. Razão e fundamento. Objeto e finalidade. Atributos. Meios de atuação. Sanções. Condições de validade. 5. Atos administrativos. Requisitos: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Mérito

do ato administrativo. Atos de direito privado praticados pela Administração. Atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade, imperatividade e autoexecutoriedade. 6. Espécies de atos administrativos: normativos, ordinatórios, negociais, enunciativos e punitivos. Motivação do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos atos administrativos. Revogação e anulação. 7. Contratos administrativos. Peculiaridades. Alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais. 8. Execução do contrato administrativo. Direitos e obrigações das partes. Normas técnicas e material apropriado. Variações de quantidade. Execução pessoal. Encargos da execução. Manutenção de preposto. Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do objeto. Extinção, prorrogação e renovação do contrato. 9. Inexecução do contrato. Causas justificadoras. Consequências. Revisão do contrato. Rescisão: administrativa, amigável, judicial, de pleno direito. Espécies de contratos administrativos: obra pública, serviço, trabalhos artísticos, fornecimento, concessão e gerenciamento. 10. Licitação. Princípios e finalidade. Objeto. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Procedimento: edital, carta-convite, recebimento da documentação e proposta, adjudicação e homologação, anulação e revogação. 11. Modalidades de licitação: concorrência, concorrência internacional, consórcio de empresas, pré-qualificação, tomada de preços, registros cadastrais, convite, concurso e leilão. 12. Serviços públicos. Considerações gerais. Classificação. Regulamentação e controle. Formas e meios de prestação do serviço. Serviços delegados a particulares: concedidos, permitidos e autorizados. Convênios e consórcios administrativos. 13. Autarquias. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Fundações instituídas pelo Poder Público. 14. Servidores públicos. Competência para organizar o funcionalismo. Cargos e funções. Criação. Direitos dos servidores. Vencimentos e vantagens pecuniárias. Adicionais e gratificações. Deveres. Restrições funcionais. Responsabilidade: administrativa, civil, criminal. Meios de punição: prisão administrativa, sequestro, perdimento e confisco de bens, enriquecimento ilícito, abuso de autoridade. 15. Domínio público. Classificação dos bens públicos. Administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade. Aquisição. 16. Responsabilidade Civil do Estado. Ação e omissão. Responsabilidade por atos legislativos e judiciais. Ação de reparação de dano e direito de regresso. 17. Recursos administrativos. Pedido de reconsideração. Prescrição administrativa. Espécies de processo administrativo. Princípios informadores. Fases do processo administrativo. Sindicância. Processo Administrativo-Disciplinar. 18. Controle judiciário dos atos administrativos. Atos sujeitos a controle especial: políticos, legislativos e interna corporis. Atos sujeitos a controle comum: atos administrativos em geral. 19. Intervenção na propriedade. Desapropriação. Normas básicas. Declaração. Processo de desapropriação. Imissão na posse. Indenização. Pagamento. Anulação. Desvio de finalidade. Desistência. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação provisória. Limitação administrativa. 20. A administração em júízo. Representação. Atuação processual. Execução do julgado. Despesas judiciais. Prescrição.

## **Direito Financeiro e Tributário**

1. Finanças públicas na Constituição de 1988. 2. Orçamento: conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios e normas constitucionais orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964). 3. Despesa pública: conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. 4. Receita pública: conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. 5. Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária. 6. Crédito público: conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. 7. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). 8. Títulos da dívida pública (Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001). 9. Os tributos: conceito; espécies; natureza jurídica; classificação. 10. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação. 11. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e do Distrito Federal. Competência tributária residual. Conflito de competência. 12. Tributo: conceito, espécies: Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou parafiscais. Classificação: vinculados e não vinculados. Funções: fiscal, extrafiscal, parafiscal. 13. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Classificação dos impostos pelo critério da natureza do fato: sobre o comércio exterior, sobre o patrimônio e a renda, sobre a produção e a circulação, especiais. Outras classificações: diretos e indiretos, fixos e proporcionais, progressivos e regressivos. 14. Direito Tributário: conceito, natureza, fontes, finalidade. Normas gerais de Direito Tributário. Legislação tributária, vigência, aplicação, interpretação e integração. Normas complementares. 15. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies: principal e acessória. Fato gerador, alcance, efeitos. Sujeitos da obrigação tributária. Substituição tributária. Convenções particulares. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. 16. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades: declaração, homologação, ofício. Eficácia, revisão, arbitramento. Suspensão do crédito tributário. Conceito. Moratória. Depósito. Reclamações e recursos. Liminar e tutela antecipada. Extinção do crédito tributário. Modalidades. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Decisão administrativa e decisão judicial. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. Isenção e imunidade. Isenção e não-incidência. Isenção e remissão. Garantias e privilégios do crédito tributário. Fraude à execução. Preferências. 17. Administração tributária. Fiscalização. Certidões negativas. Inscrição em Dívida Ativa: Requisitos. Dívida Ativa: Liquidez, certeza, exigibilidade, exequibilidade e legislação correlata. 18. Contencioso administrativo federal e estadual (RS, PR, SC) em matéria

tributária e legislação correlata. 19. Execução fiscal. Lei nº 6.830/80 e alterações posteriores. Medida Cautelar Fiscal. Lei nº 8.397/92 e alterações posteriores. 20. Mandado de Segurança, Ação Anulatória, Declaratória, Cautelares, Antecipação de Tutela, Embargos e demais ações cabíveis em matéria tributária e legislações correlatas.

## **Direito Empresarial**

1. Teoria geral do direito empresarial. 2. Teoria da Empresa. 3. Institutos fundamentais do direito empresarial: atividade empresarial, empresário (individual e sociedade empresária) e estabelecimento empresarial. 4. Institutos complementares: prepostos, registro, escrituração, nome empresarial e título do estabelecimento. 5. Direito de Empresa no novo Código Civil – Livro II da Parte Especial. 6. Regime jurídico-comercial em sede constitucional (artigos 170 e 173 da Constituição). Liberdade de iniciativa e livre concorrência. Defesa da Concorrência. 7. Propriedade industrial: noções gerais, objetos do direito da propriedade intelectual: marcas, patentes, desenhos industriais e indicações geográficas; concorrência desleal; medidas de proteção aos direitos de propriedade intelectual. 8. Direito societário: teoria geral das sociedades; conceito de sociedade. 8.1. Sociedades não personificadas: sociedade em comum e sociedade em conta de participação. 8.2. Tipos societários incomuns: sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples e sociedade em comandita por ações. 8.3. Sociedade simples. 8.4. Sociedade limitada; constituição, contrato social, direitos e deveres dos sócios; administração; deliberações sociais; resolução, dissolução e liquidação. 8.5. Sociedade anônima: constituição, objeto, capital social e ações, acionistas e administração e demais órgãos sociais; dissolução, liquidação e extinção das sociedades anônimas; direitos dos acionistas minoritários. 8.6. Operações de reorganização societária: transformação, incorporação, fusão e cisão. 8.7. Sociedades controladoras, controladas e coligadas; subsidiária integral. 8.8. O poder de controle na sociedade anônima; acordo de acionistas; abuso do poder de controle. 9. Desconsideração da personalidade jurídica. 10. Contratos no direito empresarial: contratos de colaboração (sociedade, representação comercial, comissão mercantil, distribuição, concessão comercial, franquia e faturização); contratos bancários (operações bancárias ativas e passivas, serviços bancários); contratos de câmbio. 11. Sistema de Consórcios (Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008). 12. Títulos de crédito. Princípios. Modalidades. Características. Aceite. Aval. Protesto. Endosso. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata. Duplicata Virtual. Cédula de Crédito Bancário e títulos de crédito imobiliário (Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004). 13. Títulos de financiamento da atividade econômica (notas e cédulas de crédito rural, industrial, comercial, à exportação, conhecimento de depósito e warrant, cédula de produto rural). 14. Recuperação da empresa e Falência (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005). Recuperação Judicial e extrajudicial da empresa. Falências. Intervenção e Liquidação Extrajudicial de instituições financeiras. 15. Responsabilidade civil das sociedades em geral e das instituições financeiras. 16. Responsabilidade especial dos administradores e dos controladores de instituição financeira. 17. Sociedade de Economia Mista. Sociedades coligadas: Controladora e controladas. 18. Instituições Financeiras e bancos de desenvolvimento: legislação de regência. Características. Competências. Atuação. 19. O Código de Defesa do Consumidor: Princípios Gerais. Aplicação.

## **Direito Civil**

1. Código Civil. Aplicação da lei no tempo. Revogação, derrogação, ab-rogação. Repristinação. Vigência e eficácia das normas. Direito adquirido. Ato jurídico perfeito. Princípios gerais de direito. Lacunas. Antinomias. Juízo de equidade. 2. Das pessoas. Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Das pessoas jurídicas. Do registro civil das pessoas jurídicas. A pessoa jurídica: conceito e classificação. As sociedades, associações e fundações. Constituição e extinção da pessoa jurídica. Representação. Domicílio. Das associações e das fundações. 3. Dos bens: imóveis, móveis, fungíveis e consumíveis. Das coisas divisíveis e indivisíveis. Das coisas singulares e coletivas. Dos bens reciprocamente considerados. Dos bens públicos e particulares. Das coisas que estão fora do comércio. 4. Dos fatos jurídicos. Negócio Jurídico. Disposições gerais. Defeitos do negócio jurídico: erro ou ignorância, dolo, coação, simulação, estado de perigo, lesão, fraude contra credores. Invalidez do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. 5. Da forma dos atos jurídicos e sua prova. Das nulidades. Prescrição: causas impeditivas ou suspensivas, causas interruptivas. Decadência. 6. Direito das obrigações. Teoria geral das obrigações: conceito, elementos e classificação. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. A insolvência e o inadimplemento e extinção das obrigações. Obrigações solidárias. Cláusula penal. Perdas e danos. Juros compensatórios e juros moratórios. Efeitos das obrigações: o pagamento, natureza jurídica e elementos. Quitação. Lugar de pagamento. A mora do devedor e do credor: conceitos, requisitos, efeitos e extinção. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Consignação em pagamento. Sub-rogação. Imputação Pagamento. Arras. 7. Contratos. Princípios fundamentais. Contratos em geral. Extinção do contrato. Resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato. Evicção. Vícios redibitórios. Contrato preliminar. Mandato. 8. Da obrigação de indenizar. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do credor e ausência de culpa. Convenções modificativas da responsabilidade. Da indenização. Juros de mora e correção monetária. 9. Das obrigações por ato unilateral de vontade. Preferências e privilégios creditórios. 10. Direito das coisas. Posse: classificação, aquisição e perda. Efeitos e defesa da posse. Compose. Direitos reais. Da propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Penhor, hipoteca e anticrese. Registro de imóveis Usucapião. Usucapião especial. Propriedade fiduciária e alienação fiduciária em garantia. Registros públicos (Lei nº 6.015/73). Efeitos jurídicos do casamento e regime dos bens entre os cônjuges.

## **Direito Processual Civil**

1. Da jurisdição e da ação. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual. Dos deveres das partes e dos seus procuradores. Da responsabilidade das partes por dano processual. Das despesas e das multas. 2. Dos procuradores. Da substituição das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denúncia da lide e chamamento ao processo. 3. Ministério Público. Dos órgãos judiciais e dos auxiliares da justiça. Da competência: internacional, interna, funcional, territorial. Da modificação da competência: da declaração de incompetência. 4. Do Juiz. Poderes, deveres e responsabilidades. Impedimento e suspeição. Auxiliares da Justiça. Do serventuário e do oficial de Justiça. Do perito. Do depositário e do administrador. Do intérprete. 5. Dos atos processuais: em geral, das partes, do juiz, do escrivão ou do chefe de secretaria. Do tempo e do lugar dos atos processuais. 6. Dos prazos. Disposições gerais. Da verificação dos prazos e das penalidades. Da comunicação dos atos. Disposições gerais. Das cartas. Das citações. Das intimações. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. 7. Da formação do processo. Do procedimento sumário. Do procedimento ordinário. Petição inicial. Requisitos. Do pedido. Do indeferimento da petição inicial. Da resposta do réu. Disposições gerais. Da contestação. Das exceções. Da incompetência. 8. Do impedimento e da suspeição. Da reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares. Do efeito da revelia. Da declaração incidente. Dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido. Das alegações do réu. 9. Do julgamento conforme o estado do processo. Da extinção do processo. Do julgamento antecipado da lide. Do saneamento do processo. 10. Das provas: disposições gerais, depoimento pessoal, confissão. Da prova documental. Da arguição de falsidade. Da produção da prova testemunhal. Da prova pericial. Da inspeção judicial. 11. Da audiência. Disposições gerais. Da conciliação. Da instrução e julgamento. Dos requisitos da sentença. Da coisa julgada. 12. Da uniformização de jurisprudência. Da declaração de inconstitucionalidade. 13. Dos recursos. Apelação, agravo de instrumento, agravo retido, embargos infringentes, embargos de declaração. Da ordem dos processos no tribunal. Recurso ordinário, especial e extraordinário. Embargos de divergência. Regimento interno do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Lei nº 8.038, de 28.05.90. 14. Da execução em geral: das partes, da competência, do inadimplemento do devedor, do título executivo, da responsabilidade patrimonial, das disposições gerais e da liquidação de sentença. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos e demais defesas do executado e de terceiros. 15. Suspensão de segurança. Medidas cautelares: nominadas e inominadas. Ação de improbidade administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992). Mandado de segurança. Ação declaratória. Declaratória incidental. Ação de consignação em pagamento. Ações possessórias. Embargos de terceiro. Ação monitória. 16. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Das ações possessórias. Da manutenção e reintegração de posse. Da ação de usucapião de terras particulares. Ação demarcatória. Da ação rescisória. Da ação anulatória. 17. Ação de desapropriação. Ação popular. Mandado de Segurança. Ação de despejo contra a Fazenda Pública. 18. Busca e apreensão: DL nº 911/69 e alterações da Lei nº 10.931/2004. Procedimentos processuais decorrentes da Lei da Alienação Fiduciária de Imóveis (Lei nº 9.514/97). Desapropriação. Processo coletivo. Arbitragem. Ação cível originária nos tribunais. Juizados Especiais Estaduais. Súmula Vinculante. Repercussão geral. Recursos repetitivos.

## **Direito Ambiental**

1. A Constituição e o Meio Ambiente. O artigo 225: objetivo, alcance e reflexos. Ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental. Natureza pública da proteção ambiental. Tratados Internacionais sobre tema ambiental. 2. Princípios constitucionais ambientais. Princípio da solidariedade intergeracional. Princípio do desenvolvimento sustentável. Princípio do poluidor-pagador. Princípio do usuário-pagador. Princípio da função socioambiental da propriedade. Princípio da prevenção. Princípio da precaução. Princípio da participação. Princípio da informação ambiental. Princípio da ubiquidade. Princípio da moralidade e o meio ambiente. Outros princípios ambientais implícitos ou extraíveis do sistema constitucional. 3. Deveres genéricos do Poder Público em relação ao meio ambiente. Deveres específicos do Poder Público em relação ao meio ambiente. Competências administrativa, legislativa e jurisdicional em matéria ambiental. 4. Responsabilidade Administrativa Ambiental. Responsabilidade Civil Ambiental. 5. Licenciamento ambiental. Estudo prévio de impacto ambiental. EIA/RIMA. Responsabilidade civil. Responsabilidade administrativa. 6. Responsabilidade Criminal Ambiental. Direito Criminal ambiental. Sanções penais ambientais. Lei Federal 9.605/98 e outros tipos penais ambientais. 7. Política Nacional do Meio Ambiente – Lei 6.938/81.

## **Direito do Trabalho**

### I – Direito Individual do Trabalho

1. Contrato individual do trabalho. Conceito. Elementos essenciais para sua formação. Relação jurídica dele derivada. Obrigações decorrentes do contrato. Rescisão. Nulidade. 2. As partes do contrato individual de trabalho. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador eventual. Empregados na administração pública. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Poder disciplinar. Trabalhador e prestador de serviço. 3. Contrato individual de trabalho por prazo indeterminado e por prazo determinado. Contrato de experiência. Contrato de equipe. Trabalho temporário. Alteração de contrato. Suspensão e interrupção. 4. Extinção do contrato individual de trabalho. Justa causa. Falta grave. Estabilidade absoluta e garantia do emprego. Estabilidade temporária. Extinção do estabelecimento: força maior e factum principis. Aviso prévio. Fundo de garantia por Tempo de Serviço. 5. Salário e remuneração. Salário mínimo. Salário contratual. Salário profissional. Salário normativo. Comissões. Gratificações. Prêmios. Abonos. Diárias. Ajudas de custo. Gratificação de Natal. Participação nos lucros. Vale transporte. Proteção de salário. Equiparação salarial. 6. Duração do trabalho. Jornada normal e trabalho extraordinário. Duração semanal do trabalho. Trabalho noturno. Trabalho por turnos.

Repouso semanal remunerado. Férias anuais. Segurança e medicina do trabalho. Adicional de insalubridade. Adicional de periculosidade. 7. Responsabilidade da administração pública solidária e subsidiária.

#### II – Direito Coletivo do Trabalho

1. Convenção Coletiva de Trabalho. Conceito. Evolução no direito brasileiro. Conteúdo e efeitos. Limite à aplicação das normas convencionais. Mediação e arbitragem. 2. Classificação dos dissídios coletivos. Natureza jurídica e eficácia da sentença normativa.

#### III – Direito Processual do Trabalho

1. Competência da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência dos órgãos da Justiça do Trabalho. 2. Processo e procedimento nos dissídios individuais e coletivos de trabalho. Prazos. Custas. Exceções. Nulidade. Recursos. Execução. Prescrição. Aplicação subsidiária do CPC e da LEF (Lei 6830/80). 3. Coisa julgada formal e material na sentença trabalhista. Acordos. Ação rescisória. Ação anulatória.

#### **Direito Penal**

1. Princípios constitucionais do direito penal. Princípios gerais do direito penal. Aplicação da lei penal. 2. Crime (tipicidade, ilicitude, culpabilidade). 3. Penas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Medidas de segurança. 4. Efeitos da condenação. Reabilitação. 5. Ação penal e extinção da punibilidade. 6. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. 7. Ilícito tributário e legislações correlatas; Representação fiscal para fins penais. 8. Lavagem de Dinheiro. 9. Crimes contra o meio ambiente; crimes contra as finanças públicas e a responsabilidade na gestão fiscal. 10. Dos crimes contra o sistema financeiro nacional – Lei nº 7.492/86. Dos crimes relativos à licitação – Lei nº 8.666/93. Do crime de quebra de sigilo bancário – Lei Complementar nº 105/2001. Dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores – Lei nº 9.613/98. Dos crimes falimentares – Lei nº 11.101/2005. 11. Dos crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo – Lei nº 8.137/90. Do crime de desvio na aplicação de créditos e financiamentos de organismos governamentais e de incentivos fiscais – Lei nº 7.134/83.

#### **Direito Processual Penal**

1. Princípios gerais do processo penal. 2. Inquérito Policial. Ação penal pública e privada. Condições da ação penal. Denúncia. Queixa. 3. Competência. 4. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Sujeitos do processo. 5. Sentença. Correlação entre imputação e sentença. Efeitos civis da sentença penal. Coisa julgada. 6. Recursos. Princípios Gerais. 7. Crimes praticados por funcionário público. Crimes ambientais.

#### **Legislação Bancária**

1. Lei n.º 4.595, de 31/12/1964 (Sistema Financeiro Nacional). 2. Lei n.º 4.728, de 14/07/1965 (Mercado de Capitais). 3. Lei n.º 6.024, de 13/03/1974 (Intervenção e Liquidação de Instituições Financeiras). 4. Lei n.º 6.385, de 07/12/1976 (Mercado de Valores Mobiliários). 5. Lei n.º 7.913, de 07/12/1989 (Ação Civil Pública Contra os Crimes Financeiros). 6. Lei n.º 8.137, de 27/12/1990 (Crimes Contra a Ordem Tributária e Econômica). 7. Lei n.º 9.069, de 29/06/1995 (Plano Real). 8. Lei n.º 9.613, de 03/03/1998 (Lavagem e Ocultação de Bens, Direitos e Valores). 9. Decreto-Lei nº 2.321/87 (Regime de administração especial temporária). 10. Lei nº 7.827/89 (Criação dos fundos FNE, FNO e FCO). 11. Lei nº 4.595/64. Resolução BACEN 394: regulamenta funcionamento dos Bancos de Desenvolvidos (BD's).

#### **ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA ECONÔMICO-FINANCEIRA**

##### **Noções de Contabilidade**

Demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Resultado Econômico. Análise das demonstrações contábeis: Análise vertical e horizontal; Índices de Liquidez; Índices de Endividamento; Índices de rentabilidade; Ciclo operacional e financeiro; Análise do capital de giro. Custos para Decisão e Controle: Comportamento dos custos e volume de produção; Ponto de Equilíbrio contábil, econômico e financeiro; Fixação do preço de venda; Custo de oportunidade; Custos perdidos; Custos imputados; Sistema de custeio baseado em atividades e sua análise; Custos Estimados; Custo Padrão; Análise das variações custo padrão x real.

##### **Noções de Administração**

Análise de crédito e risco: conceitos; políticas de crédito; os C's do crédito; o processo de crédito; a lógica da análise; a definição dos limites de crédito; garantias; gestão do risco e da carteira; revisão de crédito; Elementos de análise financeira de empreendimentos (estrutura de capital, política de dividendos e análise de risco). Elaboração, análise e administração de projetos: Planejamento de Projetos (objetivos e fases dos projetos, caracterização do empreendimento); Avaliação de Projetos (mercado: análise da concorrência; aspectos de engenharia: disponibilidade de insumos, quadro de investimentos; estudo locacional, fontes de financiamento, projeções e justificativa econômico-financeira, TIR, VPL, payback e payback descontado); Análise de Projetos Estruturados ("project finance"): conceitos e aplicações, análise de viabilidade do projeto, arranjos de garantias, plano de financiamento e definição do valor das empresas ("valuation"). Administração financeira: análise do capital de giro; princípios e tipos de planejamento financeiro; alavancagem operacional, financeira (conceito e cálculo) e total; gestão de ativos e passivos de curto prazo (caixa e títulos negociáveis, capital circulante líquido e empréstimos a curto prazo, duplicatas a receber e estoques). Gestão e controladoria: Processo decisório; Plano Estratégico; Sistema de Avaliação de desempenho; Sistemas de Informações gerenciais.

## **Noções de Economia**

Aspectos microeconômicos: padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial. Economia Monetária: Instrumentos de Política Monetária e como esta afeta as empresas; Organização, estrutura e composição do Sistema Financeiro Nacional: subsistema normativo (Conselho Monetário Nacional, BACEN, CVM, BNDES, BB, CEF) subsistema operativo (bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, cooperativas de crédito, bancos múltiplos, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo); Normatizações: Bancos de Desenvolvimento (Res. 394/76 do BACEN) e Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (Lei Complementar nº 130/2009); Regulamentação prudencial: Acordo de Basiléia. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais; o papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais).

## **Noções de Direito**

### Noções de Direito Comercial e Legislação Societária

Sociedade não personificada, sociedade personificada, administração societária, contrato social; Dissolução parcial ou total da sociedade; Retirada, exclusão, falecimento de sócios. Insolvência, recuperação empresarial, falência e liquidação. Recuperação judicial e extrajudicial: Lei nº 11.101/2005.

### Noções de Direito e Legislação Tributária

Sistema Tributário Nacional e Código Tributário Nacional; Competência tributária; Receitas Públicas e Tributos: conceito, classificação de receitas e tributos (impostos, taxas e contribuições).

### Crimes contra a ordem econômica e tributária

Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; "Lei do Colarinho Branco" (Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986); Lei dos crimes de "lavagem de dinheiro" (Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998); Sigilo bancário (Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001).

## **ANALISTA DE PROJETOS - ENGENHARIA**

Linhas de créditos BNDES: Agropecuária; Indústria, Comércio e Serviços; Microempresa; Infraestrutura; e Setor Público. Engenharia Ambiental: Legislação Ambiental (Leis e Decretos Federais, Resoluções CONAMA). Política Nacional de Meio Ambiente. Licenciamento ambiental. Avaliação de Impactos Ambientais. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Avaliação de Riscos Ambientais. Zoneamento ecológico econômico. Poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. Uso e Ocupação do Solo. Gerenciamento de resíduos sólidos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Poluição atmosférica e controle de emissões. Mudanças climáticas globais e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo. Engenharia Econômica: Matemática financeira; Medidas de viabilidade de projetos; Sistemas de amortizações de dívidas; Depreciação. Avaliação de Investimentos. Vida Útil e Substituição de Equipamentos. Análise de alternativas de investimentos. Avaliação de projetos e negócios. Análise da viabilidade econômica de projetos. Operações Estruturadas (Project Finance X Corporate Finance). Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido). Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto e Indireto). Cronograma físico-financeiro e prazos. Princípios de planejamento e de orçamento público. Engenharia de custos, orçamento analítico e sintético, composição de custos unitários, parciais e totais, para obras, projetos e serviços. Engenharia de avaliações: NBR's relativas à avaliação de imóveis urbanos, avaliação de imóveis rurais e avaliação de bens móveis e complexos industriais/agroindustriais. Métodos de avaliação: comparativo direto de dados do mercado, valor de reposição depreciado, valor econômico. Tipos de ônus incidentes. Licitações: Conceito, princípios. Modalidade de licitação. Edital nas licitações. Tipos de licitação. Julgamento, homologação e adjudicação nas licitações. Lei Federal nº 8.666, de 21-09-93 (com suas alterações). Contratos Administrativos: conceito, características, formalização, execução. Alteração dos contratos administrativos. Extinção dos contratos administrativos. Garantias reais e fidejussórias. Coberturas e funcionamento de Seguros Garantia (Risco de Engenharia, Responsabilidade Civil, Performance e Completion Bond). Conhecimento dos trâmites e etapas de aprovação e regularização de um projeto nos diversos órgãos: Prefeituras, INSS, Bombeiros, obtenção de Alvará de construção e de funcionamento. Normas gerais do BNDES sobre a fiscalização financeira, física e fiscal da aplicação dos recursos liberados.

## **ANALISTA DE PROJETOS - AGRONOMIA**

1. Agricultura: cultivo de lavouras anuais (soja, milho, feijão, trigo, arroz, cana de açúcar, aveia), fruticultura de clima temperado (em especial maçã e uva), silvicultura (eucalipto, pinus, palmeira-real, acácia negra e noz): Zoneamento; Sistemas de cultivo; Principais necessidades das culturas. 2. Pecuária: suinocultura, avicultura, ovinocultura, bovinocultura de leite e de corte e aquicultura (equipamentos, principais doenças, principais aspectos do manejo reprodutivo e ciclo de produção). 3. Sistemas de Produção Agropecuária: plantio direto, integração lavoura/pecuária, pecuária/silvicultura e lavoura/pecuária/silvicultura, agricultura de precisão, plantio convencional,

pastagens nativas e cultivadas (espécies e manejo). 4. Irrigação: hidráulica, irrigação e drenagem, projetos de barragens, necessidade de irrigação das principais culturas. 5. Mecanização agrícola. 6. Agroindústrias (processamento de produtos de origem vegetal – conservas, desidratação, doces, vinhos, moinhos – e de produtos de origem animal – frigoríficos, laticínios). 7. Fertilidade e conservação dos solos. 8. Armazenagem de grãos, sementes, hortaliças e frutas de clima temperado. 9. Administração rural: análise de patrimônio, receitas, custos, apuração de resultados, medidas de saúde financeira e rentabilidade. 10. Matemática financeira: juros simples e compostos, fluxo de caixa, medidas de viabilidade de projetos (VPL, TIR, Pay-Back), sistemas de amortização (PRICE e SAC). 11. Economia rural: formação de preços, oferta e procura, elasticidade, noções sobre estruturas de mercado, análise de mercado e / ou viabilidade para comercialização, monitoramento e projeção de cotações de commodities agrícolas, cooperativismo. 12. Legislação ambiental: código florestal, procedimentos e tipos de licenças (LAP, LAI, LAO e TAC) ou dispensas, especificidades conforme o estado (FEPAM, FATMA, IAP ou IMASUL). 13. Aspectos ambientais: Biodigestores, tratamentos de efluentes, compostagem e destinação de resíduos orgânicos. 14. Engenharia de avaliações: NBR's relativas à avaliação de imóveis urbanos, avaliação de imóveis rurais e avaliação de bens móveis. Métodos de avaliação: comparativo direto de dados do mercado, valor de reposição depreciado, valor econômico. Tipos de ônus incidentes. 15. Georreferenciamento e utilização de GPS. 16. Sistema nacional de crédito rural (em especial relacionando com as linhas de financiamento dos "planos-safra", operadas pelo BNDES, Manual de Crédito Rural). 17. Normas gerais do BNDES sobre a fiscalização financeira, física e fiscal da aplicação dos recursos liberados. 18. Noções gerais sobre construções rurais. 19. Sustentabilidade Ambiental. 20. Situação do mercado agropecuário.

## **ANALISTA DE SISTEMAS – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

### **Conceitos Básicos**

Organização de Computadores – Álgebra booleana; Sistemas de numeração e representação de dados. Redes locais; Web Services; Sistemas centralizados, descentralizados, distribuídos e cliente/servidor; tipos de processamento: batch, on-line, multitarefa e multiprocessamento. Arquitetura corporativa (negócio, sistemas, tecnologia e informação – TOGAF).

### **Sistemas Operacionais (SO)**

Gerenciamento do processador - Conceito e estados de processo; Chamadas ao SO; I/O bound, CPU bound; Comunicação entre processos; Threads - threads em Java; Escalonamento; Primitivas de sincronização – sincronismo em Java; Deadlocks; Gerenciamento de memória: Áreas de memória de um processo; Algoritmos de alocação de memória; Fragmentação; Paginação; Segmentação; Memória Virtual; Substituição de páginas; Gerenciamento de E/S: Estrutura de E/S (polling, interrupções, acesso direto à memória); Comunicação com dispositivos; Estrutura do disco; Escalonamento de disco. Sistemas de arquivo - Conceito de arquivo e diretório; Métodos de acesso; Arquivos mapeados em memória em Java; Alocação de arquivos (contínua, encadeada, indexada, por extensão); Proteção de arquivo; Cache de disco. Virtualização.

### **Análise e Projeto de Sistemas**

Análise e projeto estruturado de sistemas; Modelagem de dados; Análise e projeto orientado a objetos com notação UML (conceitos gerais, diagrama de casos de uso, diagrama de classes/objetos; diagrama de estados; diagrama de colaboração/comunicação; diagrama de sequência, diagrama de atividades; diagrama de componentes; diagrama de implementação; etc.); Padrões de Projetos (design patterns). Análise de Pontos de Função e Pontos de Caso de Uso. BABok (Business Analysis Body of Knowledge).

### **Engenharia de Software**

Princípios de Engenharia de Software; Processos de Software – engenharia de sistemas e da informação; Engenharia de requisitos; Especificação de Casos de Uso; Projeto (design); Codificação; Verificação, Validação e testes; Inspeções; Revisões técnicas; Garantia da qualidade; Manutenção; Modelos de ciclo de vida (cascata, prototipação, desenvolvimento rápido de aplicações – RAD, modelo evolutivo, modelo incremental, modelo espiral, modelo orientado a reuso); Processo de desenvolvimento de software unificado – Unified Process; MPS.BR (Melhoria de Processo do Software Brasileiro) e CMMI (Capability Maturity Model Integration); programação em N camadas. Refatoração (Refactoring). Conceitos de Segurança - autenticação, autorização e auditoria; controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control – RBAC).

### **Banco de Dados**

Conceitos – Sistemas de gerência de banco de dados (SGBD); Linguagem de definição de dados e Linguagem de manipulação de dados; Bancos de dados relacionais e distribuídos. Álgebra relacional; Cálculo relacional; Modelagem de Dados – Modelo entidade-relacionamento; Normalização. Conceito de transação, Commit em duas fases, Serialização; Concorrência, Bloqueios (granularidade, exclusivos, compartilhados e de intenção); Recuperação; Integridade; Procedimentos ("Stored Procedures"); Visões ("views"); Gatilhos ("Triggers"); Índices e otimização de acesso. SQL (ANSI) – Conceitos gerais; Principais instruções de manipulação de dados; Junções ("join"); Subconsultas ("subqueries"). Restrições (de domínio, chave candidata, chave estrangeira, definidas para tabela, assertivas); Ações na restrição de chave estrangeira; avaliação postergada de restrições.



## **Apoio à Decisão**

Modelo multidimensional; processamento analítico de informações (OLAP); BI ("business intelligence"); Procedimentos de extração, transformação e carga de dados. Métricas aditivas, não aditivas e semiaditivas; Dimensões não estáveis; Agregação de fatos.

## **Técnicas e Linguagens de Programação**

Programação – Programação estruturada; Componentização; Sub-rotinas (passagem de parâmetros por endereço, referência e valor); Escopo de Variáveis; Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Programação orientada a objetos (conceitos de orientação por objetos, herança, polimorfismo, propriedades, métodos, encapsulamento, Acoplamento e coesão); Programação por eventos. Desenvolvimento Java EE – Padrão MVC (Model-View-Controller) de Projeto; Linguagem: Java. Conceito de servidor de aplicação; Containers web e EJB, Padrões de projeto Java EE, Java Server Pages (JSP) e Servlet; Java Server Faces (JSF); Enterprise JavaBeans (EJB); Java Persistent Architecture (JPA).

## **Frameworks de Arquitetura**

Conceitos, Arquitetura Orientada a Serviços (SOA - Service Oriented Architecture); Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM - Business Process Management); Portais corporativos; Barramento corporativo de serviços (ESB - Enterprise Service Bus).

## **Governança de TI**

Gerenciamento de Projetos baseado no PMBOK. Gestão de processos de negócio (foco em negócio, orientação a processos, controle através de objetivos e direcionamento para medições). Governança e COBIT 4.0 (Control Objectives for Information and related Technology) – Conceito, importância e responsabilidades sobre a governança de TI, framework de governança de TI. Fundamentos de ITIL (Information Technology Infrastructure Library): Definição de Serviço, Métricas (Fatores Críticos de Sucesso - CSFs, Índices Chave de Performance - KPIs), Modelo RACI, Service Desk.

## **ANALISTA DE SISTEMAS - SUPORTE**

### **Conceitos Básicos**

Organização de Computadores – Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software); Álgebra booleana; Componentes e arquiteturas de processadores; Conjuntos de instrução; Pipeline; Hierarquia de memória; Interface entre processadores e periféricos; Sistemas de numeração e representação de dados; Concorrência (esquemas de sincronização, deadlock). Redes locais; Web Services; Sistemas centralizados, descentralizados, distribuídos e cliente/servidor; tipos de processamento: batch, on-line, multitarefa e multiprocessamento; conceitos de programação. Arquitetura corporativa (negócio, sistemas, tecnologia e informação – TOGAF).

### **Sistemas Operacionais (SO)**

Gerenciamento do processador - Conceito e estados de processo; Chamadas ao SO; I/O bound, CPU bound; Comunicação entre processos; Threads - threads em Java; Escalonamento; Primitivas de sincronização – sincronismo em Java; Deadlocks; Gerenciamento de memória: Áreas de memória de um processo; Algoritmos de alocação de memória; Fragmentação; Paginação; Segmentação; Memória Virtual; Substituição de páginas; Gerenciamento de E/S: Estrutura de E/S (polling, interrupções, acesso direto à memória); Comunicação com dispositivos; Estrutura do disco; Escalonamento de disco. Sistemas de arquivo - Conceito de arquivo e diretório; Métodos de acesso; Arquivos mapeados em memória em Java; Alocação de arquivos (contínua, encadeada, indexada, por extensão); Proteção de arquivo; Cache de disco. Virtualização.

### **Ambiente Microsoft (Windows Server 2003 e 2008 e Windows XP)**

Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos, permissões de acesso e compartilhamentos; Sistemas de arquivos NTFS; Gerenciamento de processos; Configuração de serviços Internet IIS (HTTP e FTP), DNS, DHCP e DFS; Instalação, configuração e administração de serviços de diretório (Active Directory); Backup e recuperação; Clusterização e balanceamento de carga; Monitoração; Gerenciamento remoto; Contadores de desempenho; Programação em PowerShell; Protocolo WMI. Ambiente Linux (Red Hat Enterprise Linux 6 e SUSE Linux Enterprise Server 11): Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos e permissões de acesso; Sistemas de arquivos: ext3; Gerenciamento de volumes lógicos de arquivos (LVM); Gerenciamento de processos; Configuração de serviços de rede: HTTP (Apache), DNS (BIND) e SMTP (Postfix); Programação em GNU Bourne Again SHell (bash); variáveis, ciclos (loops) e execução condicional; entrada e saída, arquivos e execução de comandos; Uso de expressões regulares (POSIX Extended Regular Expressions).

### **Servidores de Aplicação Java Enterprise Edition (Java EE) 5**

Fundamentos de servidores de aplicação Java EE 5; Instalação, configuração e administração; Conceitos de clusterização; Topologias típicas de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade.

## **Armazenamento de Dados**

Conceitos de Storage Area Networks (SAN) e Network Attached Storage (NAS); Fibre Channel (FC): Fibre Channel Protocol (FCP), camadas e topologias padrão; Protocolos Common Internet File System (CIFS) e Network File System (NFS); Redundant Array of Inexpensive Disks (RAID): níveis 0, 1, 5, 6, 1+0 e 0+1; Backup: Políticas de backup; Tipos de backup (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas (LAN free, server free e client free).

## **Telecomunicações: Redes Locais – Arquiteturas e topologias**

Conceitos, Modelo OSI; Infraestrutura: Cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6a, de acordo com a NBR 14.565; Padrões: IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q/p, IEEE 802.1w, IEEE 802.1s, IEEE 802.1X, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3af; Rede sem fio (Wireless); padrões IEEE 802.11b/g/n; Protocolos: IPv4, TCP, UDP, IPSec, ARP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, H.323, SIP; Gateways de aplicação; NAT; Roteadores; Switches; Concentradores; Multiplexadores; Qualidade de serviço (QoS). VoIP.

## **Segurança**

Conceitos básicos – Confidencialidade, disponibilidade e integridade; Segregação de funções; Vulnerabilidade, risco e ameaça; Política de segurança da informação; Classificação da informação. Códigos maliciosos – Vírus, vermes (worm), cavalos de Tróia, programas espíões (spyware e adware), capturadores de teclas (keyloggers), backdoors, rootkits. Criptografia – Criptografia de chave pública (assimétrica); Criptografia de chave secreta (simétrica); Certificados digitais; Assinaturas digitais; Hashes criptográficos. Controle de acesso – Autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control – RBAC); Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Single sign-on. Noções de Segurança em Redes – Filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACLs), proxy e proxy reverso; Ataques de negação de serviço (Denial of Service – DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service – DDoS); Sistemas de detecção de intrusão (Intrusion Detection Systems – IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (Intrusion Prevention Systems – IPS); Comunicação segura com Secure Sockets Layer – SSL e Transport Layer Security – TLS.

## **Banco de Dados**

Conceitos – Instalação, configuração e manutenção de sistemas de gerência de banco de dados (SGBD); Linguagem de definição de dados e Linguagem de manipulação de dados.

## **Governança de TI**

Gerenciamento de Projetos baseado no PMBOK. ITIL versão 3 (ITILv3): Operação de Serviços (Gerenciamento de Eventos, Gerenciamento de Incidentes, Gerenciamento de Problemas, Cumprimento de Requisições, Gerenciamento de Acessos), Desenho de Serviços (Gerenciamento de Níveis de Serviço, Gerenciamento de Capacidade, Gerenciamento de Disponibilidade, Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TI, Gerenciamento de Continuidade de Negócio), Transição de Serviços (Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviços de TI, Gerenciamento de Liberação e Implantação, Gerenciamento de Mudanças), Melhoria Contínua de Serviços, Métricas (Fatores Críticos de Sucesso - CSFs, Índices Chave de Performance – KPIs).

## **ANALISTA DE SISTEMAS – ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS**

### **Conceitos Básicos**

Organização de Computadores – Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software); Álgebra booleana; Componentes e arquiteturas de processadores; Conjuntos de instrução; Pipeline; Hierarquia de memória; Interface entre processadores e periféricos; Sistemas de numeração e representação de dados; Concorrência (esquemas de sincronização, deadlock). Redes locais; Web Services; Sistemas centralizados, descentralizados, distribuídos e cliente/servidor; tipos de processamento: batch, on-line, multitarefa e multiprocessamento; conceitos de programação. Arquitetura corporativa (negócio, sistemas, tecnologia e informação – TOGAF).

### **Sistemas operacionais (SO)**

Gerenciamento do processador - Conceito e estados de processo; Chamadas ao SO; I/O bound, CPU bound; Comunicação entre processos; Threads - threads em Java; Escalonamento; Primitivas de sincronização – sincronismo em Java; Deadlocks; Gerenciamento de memória: Áreas de memória de um processo; Algoritmos de alocação de memória; Fragmentação; Paginação; Segmentação; Memória Virtual; Substituição de páginas; Gerenciamento de E/S: Estrutura de E/S (polling, interrupções, acesso direto à memória); Comunicação com dispositivos; Estrutura do disco; Escalonamento de disco. Sistemas de arquivo - Conceito de arquivo e diretório; Métodos de acesso; Arquivos mapeados em memória em Java; Alocação de arquivos (contínua, encadeada, indexada, por extensão); Proteção de arquivo; Cache de disco. Virtualização.

### **Ambiente Microsoft (Windows Server 2003 e 2008 e Windows XP)**

Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos, permissões de acesso e compartilhamentos; Sistemas de arquivos NTFS; Gerenciamento de processos; Configuração de serviços Internet IIS (HTTP e FTP), DNS, DHCP e DFS; Instalação, configuração e administração

de serviços de diretório (Active Directory); Backup e recuperação; Clusterização e balanceamento de carga; Monitoração; Gerenciamento remoto; Contadores de desempenho; Programação em PowerShell; Protocolo WMI.

### **Ambiente Linux (Red Hat Enterprise Linux 6 e SUSE Linux Enterprise Server 11)**

Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos e permissões de acesso; Sistemas de arquivos: ext3; Gerenciamento de volumes lógicos de arquivos (LVM); Gerenciamento de processos; Configuração de serviços de rede: HTTP (Apache), DNS (BIND) e SMTP (Postfix); Programação em GNU Bourne Again SHell (bash); variáveis, ciclos (loops) e execução condicional; entrada e saída, arquivos e execução de comandos; Uso de expressões regulares (POSIX Extended Regular Expressions).

### **Técnicas e Linguagens de Programação**

Programação estruturada; Componentização; Sub-rotinas (passagem de parâmetros por endereço, referência e valor); Escopo de Variáveis; Tipos de dados; (vinculação, verificação de tipos, tipificação forte).

### **Armazenamento de Dados**

Conceitos de Storage Area Networks (SAN) e Network Attached Storage (NAS); Fibre Channel (FC): Fibre Channel Protocol (FCP), camadas e topologias padrão; Protocolos Common Internet File System (CIFS) e Network File System (NFS); Redundant Array of Inexpensive Disks (RAID): níveis 0, 1, 5, 6, 1+0 e 0+1; Backup: Políticas de backup; Tipos de backup (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas (LAN free, server free e client free).

### **Segurança**

Conceitos básicos – Confidencialidade, disponibilidade e integridade; Segregação de funções; Vulnerabilidade, risco e ameaça; Política de segurança da informação; Classificação da informação. Controle de acesso – Autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control – RBAC).

### **Banco de Dados**

Fundamentos de administração de dados: Segurança, Modelagem de dados: Modelo entidade-relacionamento (entidades, atributos, chaves e relacionamentos), Normalização.

### **Fundamentos de banco de dados**

Conceitos – Sistemas de gerência de banco de dados (SGBD), Arquitetura, modelos lógicos e representação física, Organização física e métodos de acesso, Conceito de transação, concorrência, recuperação, integridade, Linguagens de definição (DDL) e manipulação de dados (DML) em SGBDs relacionais, Procedimentos (stored procedures), visões (views), gatilhos (triggers).

### **Administração de bancos de dados relacionais**

Projeto e implantação de SGBDs relacionais, Administração de usuários e perfis de acesso, Controle de proteção, integridade e concorrência, Backup e restauração de dados, Tolerância a falhas e continuidade de operação.

### **Oracle 10g e SQL Server 2008**

Instalação, configuração e administração, Replicação de banco de dados, Suporte ao uso dos bancos de dados para os desenvolvedores.

### **Performance e Tuning**

Índices e otimização de acesso, Otimização de código SQL ANSI (tuning), uso do join, union, exists e subconsultas, Desempenho e detecção de problemas.

### **Governança de TI**

ITIL versão 3 (ITILv3): Operação de Serviços (Gerenciamento de Eventos, Gerenciamento de Incidentes, Gerenciamento de Problemas, Cumprimento de Requisições, Gerenciamento de Acessos), Desenho de Serviços (Gerenciamento de Níveis de Serviço, Gerenciamento de Capacidade, Gerenciamento de Disponibilidade, Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TI, Gerenciamento de Continuidade de Negócio), Transição de Serviços (Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviços de TI, Gerenciamento de Liberação e Implantação, Gerenciamento de Mudanças), Melhoria Contínua de Serviços, Métricas (Fatores Críticos de Sucesso - CSFs, Índices Chave de Performance - KPIs).

**ANEXO III DO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2011  
REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS DOS CARGOS**

**REMUNERAÇÃO DOS CARGOS**

<b>Cargo</b>	<b>Código do Cargo</b>	<b>Escolaridade / Pré-Requisitos</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Remuneração Inicial Bruta Mensal <sup>(1)</sup></b>	<b>Remuneração Média Mensal</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	201, 202, 203	Ensino Médio completo	30 H	R\$ 1.651,93	R\$ 1.906,07 <sup>(2)</sup>
ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA JURÍDICA	401, 402, 403	Curso Superior completo em Direito	30 H	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(3)</sup>
ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA ECONÔMICO-FINANCEIRA	404, 405, 406	Curso Superior completo em Administração, ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis	30 H	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(3)</sup>
ANALISTA DE PROJETOS – ENGENHARIA	407, 408, 409	Curso Superior completo em Engenharia Civil, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Química ou Engenharia Elétrica	30 H	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(3)</sup>
ANALISTA DE PROJETOS – AGRONOMIA	410, 411, 412	Curso Superior completo em Agronomia	30 H	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(3)</sup>
ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	413	Curso Superior completo em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Sistemas de Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Sistemas, ou Bacharelado em Informática, ou Administração com Ênfase em Análise de Sistemas	30 H	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(3)</sup>
ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA SUPORTE	414	Curso Superior completo em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Processamento de Dados, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Sistemas, ou Bacharelado em Informática	30 H	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(3)</sup>
ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	415	Curso Superior completo em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Sistemas de Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Sistemas, ou Bacharelado em Informática	30 H	R\$ 4.150,59	R\$ 4.789,14 <sup>(3)</sup>

**Observação: Na remuneração praticada pelo BRDE não há pagamento sob a forma de honorários para nenhuma categoria, carreira ou formação profissional.**

<sup>(1)</sup> Data-base: Setembro/2010. Os valores mencionados serão atualizados em conformidade com os índices estabelecidos por ocasião da Convenção Coletiva dos Bancários, referente ao exercício de 2011.

<sup>(2)</sup> Remuneração média mensal para o cargo de Assistente Administrativo. O salário mensal é de R\$ 1.651,93, sendo que o BRDE pagará, em cada ano civil, duas gratificações ordinárias semestrais, no mesmo valor do referido salário mensal, perfazendo uma média de remuneração mensal de R\$ 1.906,07, a qual será computada, na base de cálculo do 13º salário.

<sup>(3)</sup> Remuneração média mensal para os cargos de Nível Superior. O salário mensal é de R\$ 4.150,59, sendo que o BRDE pagará, em cada ano civil, duas gratificações ordinárias semestrais, no mesmo valor do referido salário mensal, perfazendo uma média de remuneração mensal de R\$ 4.789,14, a qual será computada, na base de cálculo do 13º salário.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

BENEFÍCIOS <sup>(1)</sup>	BREVE DESCRIÇÃO
1. Vale Transporte	Variável, nos termos da lei
2. Assistência Alimentar	R\$ 710,26 mensais
3. Auxílio Creche	Reembolso de despesas com creche/babá até o valor de R\$ 261,33 por filho enquadrado no programa
4. Assistência Saúde	Plano de saúde com subsídio, de custo variável conforme utilização e cargo ocupado
5. Assistência Odontológica	Plano odontológico com subsídio, de custo variável conforme utilização e cargo ocupado
6. Prêmio Assiduidade	5 dias de folga a cada ano de efetivo exercício
7. Participação nos lucros	Conforme resultado do BRDE no ano anterior
8. Incentivo a curso de línguas estrangeiras	Auxílio financeiro para pagamento parcial do curso
9. Incentivo à Pós-graduação	Auxílio financeiro aos funcionários ocupantes de cargos de ensino superior para pagamento parcial do curso, conforme conveniência do Banco
10. Auxílio Funeral	Valor de R\$ 599,61, em caso de falecimento do mesmo ou de dependentes
11. Previdência Privada	Por adesão facultativa, para complementação salarial em caso de afastamento e aposentadoria

<sup>(1)</sup> Benefícios em vigor em Março/2011, conforme Leis e Convenção Coletiva dos Bancários e Normativos Internos do BRDE sujeitos a alteração.